

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 233

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 28 DE AGOSTO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem do Sr. Presidente da Republica ao Senado Federal, com a exposiçao e mais documentos que se lhe referem.

Decreto n. 2.080, criando mais um batalhão de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Areia, no estado da Bahia.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 26 do corrente, das Directorias de Justica e da Instrucao.

Ministerio da Marinha—Decreto de 26 do corrente.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Decreto de 26 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente de 27 do corrente, da Directoria de Justica—Expediente de 21 do corrente, da Directoria do Interior—Instituto Sanitario Federal—Portaria de 27 e expediente de 22, 21 e 23 do corrente, da Directoria da Instrucao.

Ministerio das Relacoes Exteriores—Aviso n. 66, de 27 do corrente.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 26 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Tesouro Federal—Expediente de 24, 25, 26 e 30 do julho ultimo, da Directoria de Rendas Publicas—Acta da sessao do Conselho de Fazenda.

Ministerio da Marinha — Portarias de 27 e expediente de 21 do corrente.

Ministerio da Guerra—Portaria de 26 e expediente de 24 do corrente.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Expediente de 23 e 27 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Portarias de 27 do corrente, da Directoria Geral de Industria — Portaria de 23 do corrente e avisos n. 102, da Directoria Geral de Viacao — Portaria e expediente de 27 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL—Expediente de 26 e 27 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica — Expediente de 27 do corrente, da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica—Expediente de 26 e 27 do corrente, da Directoria de Instrucao—Expediente de 23 do corrente, da Directoria de Obras e Viacao.

SECÇÃO JUDICIARIA:

Acta da camara criminal e do conselho supremo da Corte de Appellacao.

12ª Pretoria.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta da Companhia Fronteiras Nacionaes.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas —Directoria Geral da Industria—2ª secção —N. 293 — Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1895.

Sr. 1º secretario do Senado—Transmittivo do Senado, a inclusa mensagem do Poder Executivo, com a exposiçao e mais documentos que se lhe referem, attinontes ao credito de 2.096:135\$872 do que trata a mensagem que vos dignastes de encaminhar a este ministerio com o vosso officio n. 190, de 5 de julho proximo passado.

Saude e fraternidade.—Antonio Olynto dos Santos Pires.

MENSAGEM

Sr. presidente do Senado — Satisfazendo o intuito da mensagem que dignastes de dirigir-me em data de 5 de julho proximo findo, passo ás vossas mãos, com a inclusa exposiçao do ministro de Estado dos negocios da industria, viacao e obras publicas, os documentos que me haveis requisitado, inherentes á proposiçao da Camara dos Deputados que autorisa o governo a abrir o credito extraordinario de 2.096:135\$872, para occorrer aos pagamentos não só das despesas realisadas e a realizar por conta da verba —Terras e Colonisaçao — e que foram feitas de accordo com os contractos celebrados, como tambem os que se referem á fiscalisaçao dos burgos agricolas, mediçao e discriminaçao de terras.

Pela inspecção dos dados contidos na demonstração inclusa, verifica-se que a importancia fixada naquella credito excede os limites dos compromissos que elle tem por objectivo saldar.

Na exposiçao que vos envio, accentua-se, entretanto, a conveniencia de ser applicado excessu superveniente á liquidaçao das contas das extinctas commissões de terras dos valles do Rio Negro e do Iguassú. Reputando de real utilidade e vantagem esse alvitre, submetto-o ás luzes do Senado, de cuja deliberação pende o mencionado credito, e que poderá aquilatar da opportunidade da adopção da medida proposta, e consequente autorisaçao ao Poder Executivo.

Capital Federal, em 24 de agosto de 1895.

Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

Sr. Presidente da Republica—Tendo em vista a requisição contida na mensagem que vos foi dirigida pelo Senado Federal em data de 5 de julho ultimo, acerca de dados necessarios para o proseguimento da discussao da proposiçao da Camara dos Deputados que autorisa o governo a abrir o credito extraordinario de 2.096:135\$872, para occorrer ao pagamento não só das despesas realisadas e a realizar por conta na verba—Terras e Colonisaçao—e que foram feitas de accordo com os contractos celebrados, como tambem os que dizem respeito á fiscalisaçao de burgos agricolas, mediçao e discriminaçao de terras, submetto á vossa apreciaçao os inclusos documentos, constantes de uma demonstração do credito preciso para solver aquellas despesas e de uma relação dos concessionarios e cessionarios de contractos de nucleos colonias que no exercicio de 1894 contribuíram com as respectivas quotas de fiscalisaçao, documentos esses que, conforme presumo, correspondem ao pensamento que originou a referida mensagem.

Notando-se disparidade entre o quantum accusado pela inclusa demonstração e o fixado na proposiçao da Camara dos Deputados, convém adduzir algumas considerações, tendentes não só a explicita-la, sinão tambem a mostrar a conveniencia de utilizar a fins de analogia natureza a differença que della resulta.

O projecto de orçamento para o exercicio de 1894 incluava na consignaçao — Serviços diversos,—a verba—Agencia Central de Imigração—a quantia de 2.500:000\$ para introduçao e localisaçao de immigrants em virtude de contractos validamente celebrados, mediçao e discriminaçao de terras, tambem

em virtude de contractos; e, para pagamento de transporte de immigrants e eventuaes, 6.096:135\$872.

Na proposta de orçamento apresentada pelo Poder Executivo, foi a primeira das mencionadas consignações reduzida a 2.000:000\$, e na respectiva lei foi ella supprimida, assim como eliminada da segunda consignaçao a importancia de 96:135\$872.

O conjunto dessas duas parcelas equivale ao total do credito ora em discussao no Senado, e que, solicitado ao Poder Legislativo no decurso do exercicio passado, não podia moldar-se pela previsao da importancia exacta a que ascenderiam os compromissos correlativos. Dahi, a divergencia do cifras a quo alludi. Estando, porém, apurados já os compromissos referentes á primeira daquellas consignações, reconhece-se o limite que elles attinguem, o que é representado pelos totaes reunidos da inclusa demonstração de onde se evidencia um excessu na importancia do credito pedido.

Verificando a existencia de tal excessu, a Inspectoria Geril das Terras e Colonisaçao propoz, e este ministerio acceteu, o alvitro de ser elle applicado, mediante autorisaçao do poder competente, á liquidaçao das contas das extinctas commissões de terras dos valles do rio Negro e do Iguassú, no estado do Paraná, relativas aos annos de 1902 e 1893, os quaes segundo os dados colligidos por aquella repartiçao, elevam-se mais ou menos ao quantum excedente, visto que as contas que lhe foram apresentadas até o fim do anno proximo findo sobem a 524:945\$680, acrescendo que, posteriormente, novas e constantes reclamações de pagamento da mesma procedencia tem sido levadas ao seu conhecimento, de modo a justificar o calculo, antecipadamente feito, de que o saldo superveniente corresponderá á importância das contas de que se trata.

Essa medida, uma vez que seja posta em pratica, terá a vantagem de dispensar a concessao de um outro credito, especialmente destinado ao resgate de tacs dividas, de cuja responsabilidade não póde declinar o governo, e evitará as continuas preoccupações e perplexidades que para a administração publica decorrem da ausencia de recursos para attender a reclamações legitimas.

De accordo com as idéas que acabo de expor, aguarde de vossa parte a decisao que houverdes de dar ao assumpto.

Capital Federal, 23 de agosto de 1895.—Antonio Olynto dos Santos Pires.

Demonstração do credito destinado ao pagamento de despesas por conta da verba—Terras e Colonisaçao—fiscalisaçao de burgos agricolas, mediçao e discriminaçao de terras

Pagamentos solicitados em 1894 e não satisfeitos por falta de verba:

Burgos agricolas	
Companhia Metropolitana.	48:000\$000
Companhia Melhoramentos no Maranhão.	80:803\$200
Contracto Almeida Torres.	39:550\$000
Mediçao de lotes: Companhia Brasileira Torres.	89:316\$900
Banco Iniciador de Melhoramentos.	408:729\$596
	498:046\$856

Fiscalisação de burgos e medição de lotes.....	126:219\$353
Pagamentos pendentes de despachos da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação:	
Companhia Metropolitana (burgoagricola).....	27:100\$000
Companhia Brasileira Torrens (medição de lotes).....	113:676\$252
Banco Iniciador de Melhoramentos (medição de lotes) pendente de informação da delegacia do Rio Grande do Sul.....	7:976\$780
Total previsto.....	941:372\$441

Além dessas quantias, é necessário ainda um credito para attender aos pagamentos seguintes:

De 486 lotes, medidos pelo Banco Iniciador de Melhoramentos na colonia Ijuhy, estado do Rio Grande do Sul..... 125:000\$000

De 700 lotes, medidos pelo Banco das Estradas de Ferro, no estado do Espirito Santo 160:000\$000

Totais reunido.... 1.228:372\$441

Diferença para mais no total do credito pedidos..... 869:763\$431

Directoria Geral da Industria, 24 de agosto de 1892.—Augusto Alberto Fernandes, director-geral interino.

Demonstração das despesas provenientes de contas das extinctas commissões de terras do Paraná, conhecidas até 31 de dezembro de 1894

Commissão no valle do Iguassú	369:821\$310
Commissão no valle do Rio Negro.....	97:175\$270
Nucleos coloniaes em Ponta Grossa.....	12:474\$270
Nucleos coloniaes e agencia em Paranaguá.....	11:669\$570
Diversas contas apresentadas á inspectoria depois de 12 de novembro do referido anno	33:805\$240
Total.....	524:945\$680

Observações

Os documentos attinentes a essa divida foram enviados á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Paraná, afim de serem processados convenientemente e devolvidos a este ministerio.

Novas reclamações sobre pagamentos tem recebido a Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, durante o corrente anno, e a respectiva importancia, adicionada ao total acima indicado, attingirá, segundo se calcula, a diferença para mais verificada no quantum do credito de que trata a procedente demonstração.

Directoria Geral da Industria, 24 de agosto de 1895.—Augusto Alberto Fernandes, director-geral interino.

Relação dos concessionarios e cessionarios dos contractos de nucleos coloniaes que, no exercicio de 1894, entraram com as quotas destinadas ás despesas respectivas de fiscalisação

Nome	Estados	Semestre	Importancias
Companhia Brasileira Torrens.....	Minas Geraes..	3	10:800\$000
Companhia Brasileira Torrens.....	Espirito Santo..	3	10:800\$000
Companhia Terras e Viação.....	Minas Geraes..	1	3:600\$000
Companhia Centro Industrial Nacional...	Espirito Santo..	2	7:200\$000
Banco Evolucionista..	S. Paulo.....	2	7:200\$000
Companhia Metropolitana.....	Sta. Catharina..	2	7:200\$000
Companhia Metropolitana.....	S. Paulo.....	2	7:200\$000
Uchet Vranant & C...	Sta. Catharina..	2	7:200\$000
Gaudencio Ferreira de Quadros e outros....	S. Paulo.....	2	7:200\$000
Banco Iniciador de Melhoramentos.....	Bahia.....	2	7:200\$000
Bauermann, Honold & C.	S. Paulo.....	2	7:200\$000
Companhia Norte Mineira.....	Bahia.....	2	7:200\$000
Banco Rio e Matto Grosso.....	Matto Grosso..	2	7:200\$000
Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão.....	Maranhão.....	2	7:200\$000
Alfredo de Barros Madureira.....	Espirito Santo..	2	7:200\$000
Banco União de S. Paulo	S. Paulo.....	2	7:200\$000
Companhia Moggy-Lu-meira.....	S. Paulo.....	2	7:200\$000
Companhia Nova Era Rural do Brazil....	Rio de Janeiro	1	3:600\$000
			129:60\$000

Directoria Geral da Industria, 24 de agosto de 1895.—Augusto Alberto Fernandes, director-geral interino.

DECRETO N. 2.080—DE 26 DE AGOSTO DE 1895

Crea mais um batalhão de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Areia, no estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado na guarda nacional da comarca de Areia, no estado da Bahia, mais um batalhão de infantaria de guardas nacionaes, com quatro companhias e a designação de 221º, o qual se organizará com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 26 de agosto de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 26 do corrente mez:

Foi exonerado o bacharel Augusto Netto de Mendonça do lugar de substituto do juiz seccional do estado do Paraná, por ter accettato cargo na magistratura estadual.

Foi nomeado o bacharel Vasco da Gama Lamenha Lins para o lugar de substituto do juiz seccional do estado do Paraná, por tempo de seis annos, na forma da lei.

Concedeu-se permuta dos respectivos cargos aos majores honorarios, capitães da brigada policial Arthur José Ferreira Portuense e Alvaro de Mello, este commandante do 1º esquadrão de cavallaria e aquelle ajudante da 2ª socção do regimento de infantaria.

Directoria da Instrução

Por decretos de 26 do corrente, foram concedidos aos seguintes lentes cathedaticos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro accrescimos de vencimentos:

De 20 %, ao Dr. Augusto Ferreira dos Santos, de accordo com o artigo 295 doCodigo do Ensino Superior combinado com os §§ 2º e 3º do artigo unico da lei n. 230, de 7 de dezembro de 1894, por contar 20 annos de effectivo exercicio no magisterio;

De 5 %, ao Dr. Carlos Rodrigues de Vasconcellos, de accordo com o art. 295 doCodigo do Ensino Superior, por contar dez annos de effectivo exercicio no magisterio.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 26 do corrente, foi transferido para a reserva, de conformidade com o decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, o capitão de fragata Francisco Mariani Wanderley, visto haver requerido reforma, tendo sido julgado incapaz para o serviço da armada.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 26 do corrente, foi nomeado o cidadão José Dias da Silva Dantas para o cargo de thesoureiro dos Correios do estado de Sergipe.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 27 de Agosto de 1895

Autorisou-se ao coronel commandante da brigada policial a excluir das respectivas fileiras, fazendo-os apresentar aos corpos a que pertencem, os soldados Adrião Victorino da Silva Campos o Manoel José dos Santos, visto terem sido reconhecidos como desertores, este do 6º batalhão de artilharia de posição e aquelle da brigada policial do estado de Minas Geraes.

— Recomendou-se ao director da Casa de Correção que informe sobre a conducta o a data da condemnação do sentenciado Naldi Felippo, recluso naquella penitenciaria em cumprimento da pena de vinte annos do prisão com trabalho.

— Remetteu-se ao governador do estado da Bahia, para ser tomado na consideração que merecer, um memorial em que se accusa o roubo de areias auríferas nas marinhas da villa do Prado, na comarca de Alcobaca, ao sul daquele estado.

— Transmittiram-se:

Ao Presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial, Serafim Gomes da Silva, afim de ser julgado em superior e ultima instancia.

Ao coronel commandante superior da guarda nacional da capital do estado de S. Paulo, afim de informar, ouvido o respectivo commandante do 111º batalhão de infantaria, a reclamação dos guardas nacionaes Francisco Mladeck e Francisco Wimmer, pedindo pagamento da quantia de 22:536\$, como indemnisação não só de prejuizos que allegam ter soffrido, como tambem do soldo que deixaram de perceber durante os periodos que serviram no referido batalhão e estiveram presos, sem responder a processo.

Directoria do Interior

Expediente de 21 de agosto de 1895

Accusou-se o recebimento

Do officio de 17 deste mez, no qual o director geral do Instituto Sanitario Federal participa que, nos termos do aviso de 19 de março findo, nomeou o estudante de medicina José Mendes Tavares para servir de interno no hospital de Santa Barbara;

Do officio de 18 de agosto corrente, no qual o mesmo director participa que, segundo solicitou o presidente do conselho municipal da Victoria, estado do Espirito Santo, remetteu cem tubos com lymphá vaccinica para a vacinação e revaccinação naquelle estado;

Do aviso de 20 do dito mez, no qual o Ministerio da Fazenda participa que, por telegramma de 14, autorizou o inspector da Alfandega do estado de Pernambuco a mandar despachar livre de direitos as estufas de desinfecção destinadas ao lazareto do Tamandaré.

— Communicou-se ao Ministerio da Guerra, em referencia ao aviso de 17 de julho ultimo, que na presente data requisitou-se ao da Fazenda a expedição de ordem afim de que a Mathias Ferreira Borges, nomeado para encarregar-se do serviço semaphorico da fortaleza da barra de Santos por motivo das medidas de defesa sanitaria tomadas pelo governo federal, seja paga a quantia de 238\$709, importancia da gratificação vencida de 1 de junho proximo findo, em que começou a ter exercicio, até 12 deste mez, em que deixou a despeza de correr por conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores visto aclarar-se quasi extinto o serviço quarantenario;

— Recommendou-se ao engenheiro deste ministerio providencia, com urgencia, afim de que as estufas que funcionaram em Belém, o se acham, desmontadas, em dous carros da Estrada de Ferro Central do Brazil sejam removidas para o terreno, proprio nacional, da praia de D. Manoel, averiguando o mesmo engenheiro quem mandou desmontar-as sem sciencia da Directoria Geral do Instituto Sanitario Federal. — Deu-se conhecimento á referida directoria.

— Foram naturalizados cidadãos brasileiros os subditos portuguezes João Maria Teixeira e José Narciso de Carvalho, residentes nesta capital.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Remetteu-se:

Ao chefe do districto do Rio de Janeiro da Repartição Geral dos Telegraphos, cópia do laudo da inspecção de saude a que foi submettido Antonio Francisco de Sá, telegraphista de 4ª classe daquella repartição.

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, as formulas e amostras dos preparados, «xarope Rami e xarope Helices», solicitados á venda por E. J. Fougerat e Eugenio Paiva.

Ao governador de Santa Catharina, cem tubos de lymphá vaccinica para vacinação e revaccinação naquelle estado. — Communicou-se ao Ministerio do Interior.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil cópias dos laudos de inspecção de saude a que foram submettidos Pedro Vieira Dortas, João José do Valle, Arthur Gonçalves de Oliveira, Manoel Fernandes Dias Prado, Antonio Coelho de Oliveira, Horacio Mendes de Carvalho e Alberto de Mello Mattos, todos empregados daquella estrada.

— Solicitou-se:

Do director do Instituto Vaccinico Municipal, 500 tubos de lymphá vaccinica e a remessa mensal de 100 da mesma lymphá, para serem remettidos ao estado de Pernambuco, em virtude de não dispor este instituto, nesta occasião, da lymphá que costuma receber de Londres.

Do director da Estrada de Ferro Central do Brazil, a remessa do mappa do movimento quinzenal de passageiros daquella estrada,

quatro ou cinco dias depois de finda a quinzena, afim de não atrasar a publicação do boletim quinzenal de estatistica demographo-sanitaria a cargo deste instituto.

Directoria da Instracção

Por portaria de 27 do corrente mez, foi prorogada por mais seis mezes, sem ordenado, na forma da lei, a licença concedida em 8 de fevereiro de 1895 ao Dr. Julio Trajano de Moura, director da 4ª secção do Museu Nacional, para tratar de sua saude.

Additamento ao expediente de 22 de agosto de 1895

Communicou-se ao ministro plenipotenciario do Brazil em Paris, em solução aos officios de 15 de junho e 5 de julho findos, que nesta data foram expedidas as necessarias ordens afim de que, por telegramma, seja posta á sua disposição a quantia de 800 francos afim de occorrer á despeza com o encaixotamento e transporte das obras de arte produzidas pelos pensionistas do Estado e artistas estrangeiros destinadas á Exposição Geral de Bellas Artes. — Deu-se conhecimento ao director da Escola Nacional de Bellas Artes.

Additamento ao expediente de 21 de agosto de 1895

Autorizou-se ao director do Instituto Benjamin Constant a matricular no mesmo estabelecimento, como alumna gratuita, a menor Maria Candida, irmã cega de Gastão Quintas Wagner, de accordo com a informação prestada em officio n. 77 de 19 do mez corrente.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em resposta ao officio n. 197 de 3 do corrente mez, que nesta data se solicita ao Ministerio da Fazenda a expedição das necessarias ordens afim de que na alfandega desse estado seja paga a Antonio Joaquim Brazão, por conta do credito n. 31 do art. 7º da lei n. 266 de 24 de dezembro do anno proximo findo, a quantia de 1:044\$141, proveniente do ordenado que lhe compete por ter exercido interinamente o lugar de conservador do laboratorio de pharmacia dessa faculdade no periodo de 6 de abril a 30 de novembro do referido anno, durante o impedimento do effectivo que se achava licenciado.

Quanto aos vencimentos que lhe competem pela mesma interinidade no periodo de 1 de julho deste anno em diante, depende o respectivo pagamento da concessão, pelo Congresso Nacional, do credito suplementar já solicitado para a verba — Eventuaes — do actual exercicio.

Expediente de 26 de agosto de 1895

Autorizou-se:

O director da faculdade de medicina desta capital a providenciar sobre o fornecimento dos productos de drogaria, pedidos para os trabalhos praticos do laboratorio de pharmacia, na importancia de trezentos e oitenta e tres mil e trezentos réis (383\$300), conforme solicitou em officio de 19 do corrente mez.

O director da Bibliotheca Nacional a justificar as onze faltas que, por motivo de molestia, deu no corrente mez o secretario da mesma repartição, João Aydano da Costa Imbuzeiro, conforme requereu.

— Declarou-se ao director da Escola de Minas, em resposta ao officio n. 925, de 22 de julho ultimo, que, embora se possa com bons fundamentos reconhecer o caracter scientifico da communicação em que, com licença deste ministerio, esteve o Dr. Joaquim Candido da Costa Sena, representando o estado de Minas Geraes na exposição mineira e metallurgica de Santiago do Chile, como tal comprehendida nas disposições do colligo de ensino superior e na lei n. 230, de 7 de dezembro de

1874, não julga este ministerio oportuna a declaração solicitada, pelo mesmo lente visto como não se trata de aproveitar já o tempo em questão, o que entretanto não iniba que o dito lente requiera neste sentido ao Poder Legislativo.

Requerimento despachado

Dia 27 de agosto de 1895

Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares. — Compareça no Instituto Sanitario Federal, afim de submeter-se á inspecção de saude.

RECTIFICAÇÃO

O interno de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a quem foram concedidos tres mezes de licença, por portaria de 24 do corrente mez, chama-se Bernardino José Alves Maia e não José Alves Maia, como sahi publicado no *Diario Official* de 27 deste mez.

Ministerio das Relações Exteriores

Ministerio das Relações Exteriores—2ª secção — N. 66 — Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1895.

Sr. Ministro.—O Consulado Geral de Portugal apresentou-me, em abril do corrente anno, uma carta rogatoria sem estar legalizada pelo Agente Consular Brasileiro no lugar de onde procedeu.

Comquanto seja de opinião que as disposições do artigo 213 do Cod. do Processo Civil Portuguez, que parecem ser applicaveis em Portugal ás cartas rogatorias, regram-se a documentos que os proprios interessados apresentam em juizo, e os artigos 88 e 89, Secção IV, do mesmo Codigo, não exijam aquella formalidade, contudo recommendei ao Consul Geral do Brasil em Lisboa que me informasse si outra é a intelligencia que ali se dá, desejando conhecer os motivos ou razões de direito.

Consultado o Director Geral da Secretaria dos Negocios da Justiça daquelle Reino, declarou, como vereis da cópia junta, que os documentos da natureza dos de que se trata dispensam a legalização consular, uma vez que transitam por via diplomatica.

Saude e fraternidade. — Carlos de Carvalho. — Sr. Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

Copia a que se refere o aviso acima

Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça — Direcção dos Negocios de Justiça — 2ª Repartição.

Illm. e Exm. Sr.—Com relação ao mesmo assumpto do officio de V. Ex. de 13 de maio ultimo, recebeu o Exm. Ministro dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, cópia de uma nota dirigida por S. Ex. o Ministro das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brazil ao Consul do Portugal no Rio de Janeiro e da resposta dada por este funcionario. Tanto na nota do Sr. Ministro Carlos de Carvalho, como na resposta do Consul Barbosa Centeno, se sustentava a desnecessidade da legalização consular nas cartas rogatorias expedidas por via diplomatica. Com esta opinião se conformou tambem S. Ex. o Ministro da Justiça resolvendo que ás rogatorias expedidas por via diplomatica não é applicavel o artigo 213 do Codigo do Processo Civil, que manifestamente se refere aos documentos apresentados para prova nos processos e que exigem autenticação nos termos do mesmo artigo. Desta resolução foi já dado conhecimento á Secretaria dos Negocios Estrangeiros, cumprindo-me igualmente dar conhecimento della a V. Ex. como resposta devida ás solicitações feitas por V. Ex. a esta Direcção.

Deus guarde a V. Ex. Secretaria do Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, em 6 de agosto de 1895. — Illm. e Exm. Sr. Consul Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa. — Frederico de Abreu e Gouveia.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade

Dia 26 de agosto de 1895

Expédiente do Sr. director

A' Alfandega do Maranhão concedendo, por conta da verba — Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional — do vigente orçamento, o credito de 3.750\$ para cobrir a despesa com o abono feito a um senador e cinco deputados.

— A' da Parahyba concedendo, por conta da verba — Repartição da Carta Maritima — do vigente orçamento, o credito de 1.268\$ para o pagamento das despesas com os concertos de que carece a casa dos guardas do pharol da Pedra Seca.

— A' de Maceió remetendo com os documentos a petição em que D. Olympia da Silva Bello, viuva de Galdino Perfeito de Moraes Bello, requerem pensão de montepio quantitativo para funeral ou luto.

— A' de Aracaju concedendo o credito de 120.000\$ para as despesas das seguintes rubricas do Ministerio dos Negocios da Guerra e vigente orçamento: — Inspectoria geral do serviço sanitario do exercito — 10.000\$; — Corpos arregimentados — 30.000\$, — Praças de pret — 35.000\$ e — Etapas — 45.000\$000.

— A' da Bahia: Concedendo o de 370.000\$ para as seguintes rubricas do mesmo ministerio e orçamento: — Corpos especiaes — 20.000\$; — Corpos arregimentados — 250.000\$ e — Etapas — 100.000\$000;

Recomendando informar si a despesa de 850\$, de que tratou seu officio n. 88, de 8 do corrente, pôde ser levada ao credito distribuido para gastos da consignação — Material — Reparos e conservação do material fixo e remanejado — da verba — Alfandegas — do actual orçamento, ou si ha necessidade de conceder-se credito para ella.

— A' de Porto Alegre remetendo o titulo do meio soldo revertido a D. Francisca Amelia Xavier Totta, a partir de 18 de abril do anno passado; declarando dever ser levada a verba — Pensionistas — do vigente orçamento a despesa relativa ao exercicio actual e liquidada nos termos do decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889 e referente ao exercicio findo de 1894.

Dia 24

Expédiente do Sr. ministro

Ao Ministerio da Marinha, pedindo providencias no sentido de fazer cessar a ordem que em opposição á da Alfandega do Rio do Janeiro, expediu a Capitania do porto, mandando que embarcassem na praia da Saude e não no caes dos Mineiros como determinou a mesma alfandega, os operarios que a mando dos estivadores exerciam depredações a bordo dos navios ancorados no porto.

— A' Camara dos Deputados, transmittindo o requerimento em que os fiéis de armazens e ajudantes do administrador das capatazias da Alfandega do Rio pedem que os respectivos vencimentos sejam equiparados aos 2^{os} escripturarios.

— Remetendo o officio em que o inspector da Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul propõe seja elevado a soldada da marinha tem das embarcações daquella alfandega.

— Transmittindo os orçamentos plantas e mais papeis concernentes aos reparos e construções proicias a fazenda da Santa Cruz.

— Remetendo aos officios da Alfandega do Ceará relativos ao movimento do mesma alfandega, afim de conceder-se o credito necessario á construção do armazem cujo orçamento acompanha os referidos officios.

Expédiente do Sr. director:

— A' Prefeitura do Districto Federal, communicando que por despacho de 16 do corrente o Sr. ministro resolveu approvar a concessão do aforamento dos terrenos da rua da Alogria n. 25 requerido por John Londres, uma vez rectificado o respectivo processo.

— Devolvendo de ordem do Sr. ministro, os papeis relativos ao processo de afora-

mento do terreno de marinhas sito na praia do Flamengo, nos fundos do predio n. 57 da rua Senador Vergueiro.

— A' Alfandega do Rio, communicando que o Sr. ministro, por despacho de 16, resolveu accceitar a proposta que faz a firma commercial Costa Ferreira & Comp. de commum accordo com a casa Armstrong & Mitchell para o fornecimento e montagem de uma machina destinada a mover osapparehos hydraulicos daquella alfandega.

Dia 25

A' Alfandega de Pernambuco, declarando que para poder se resolver sobre o pedido de D. Morgan Suul & Comp., relativo á prorrogação do prazo que obtiveram para isensões de direitos, convem que aquella alfandega remetta a esta repartição cópia da relação que acompanhou a ordem desta directoria, de 5 de agosto de 1891.

— A' Casa da Moeda, communicando que em 16 do corrente, o Sr. ministro autorisou a impressão de duas apolices geraes de 5% do valor nominal de 1.000\$ cada uma.

— Ao collecter da Barra Mansa, declarando que as fabricas de cigarros estão sujeitas ao imposto de consumo pelo fumo com que manipulam e preparam os cigarros na forma do art. 1^o, n. 4 da lei n. 265, de 24 de dezembro ultimo, e que a cobrança será effectuada sem multa dentro do prazo que lhe compete marcar na forma da circular n. 3, de 25 de abril do corrente anno.

— Ao presidente da Associação Commercial de Santos declarando, de ordem do Sr. ministro, que a alfandega daquella cidade não pôde fornecer cópias dos manifestos de importação, visto tal serviço onerar do modo consideravel o expediente da mesma repartição que só dispõe do pessoal estritamente necessario.

Dia 26

A' Alfandega do Rio, communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direito do material que naquella alfandega tem de despachar a Companhia Estrada de Ferro de Muzambinho.

— A' Prefeitura do Districto Federal: Remetendo o processo de aforamento de terrenos pretendidos pela Companhia Luz Stearica.

Transmittindo o processo de aforamento das ilhas do Rijo, Aroeira e Helena, requerido pela Companhia Industrial de Dynamite e declarando que quanto ás ilhas de Rijo e Aroeira, deve fazer-se concessão de accordo com as instrucções de 28 de setembro do 1889, art. 1^o, § 1^o e quanto á de Aroeira, havendo diversos concurrentes, deve-se proceder mediante hasta publica.

Devolvendo o processo de aforamento, de terrenos de marinhas e accrescidos correspondentes aos predios de ns. 72 e 74 á rua da Saude, e requerido por D. Maria Estephania Pontes Camara.

— A' Casa da Moeda: Remetendo estampilhas no valor de 3.615\$ afim de serem postos em circulação.

Solicitando remessa do requerimento de Manoel Costa Paes relativo aos exemplares da obra — A Mulher e a Sociogenia — impressa nas officinas daquelle estabelecimento.

— A' Recebedoria communicando o deferimento, por equidade, do recurso que Affonso & Abreu interpuzeram do acto daquella repartição indeferindo-lhe o requerimento em que pedia arbitramento da produção de preparados de fumo de sua fabrica em Cascadura, para ser baseada a cobrança do respectivo imposto.

— Communicando que o Sr. ministro resolveu deferir, por despacho de 16 do corrente, o requerimento em que Paulino Salgado & Comp. pede restituição da quantia de 76\$050 proveniente de estampilhas do imposto de fumo.

— A' Imprensa Nacional, remetendo os fasciculos do Boletim Internacional da Tarifa Aduaneira, afim de ser feita a respectiva distribuição.

— Remetendo estampilhas do imposto do fumo no valor de 76\$050, afim de se mandar proceder á competente incineração.

Dia 30

A' Alfandega de Aracaju, communicando que o Sr. ministro approvou o acto de seu delegado naquelle estado e determinou que, mediante fiança pessoal, e nos termos do accordo de 17 de abril de 1893 se fizesse continuar a cobrança dos impostos federaes lançados no interior do mesmo estado, por pessoa idonea que se encarregasse do serviço, prestando trimestralmente contas áquella repartição e, no fim de cada mez, remetendo um balanço do movimento do mez anterior.

— A's collectorias:

De Iguassú, declarando que o Sr. ministro deferiu, por despacho de 16 do corrente, o requerimento em que Francisco Gonçalves pediu relevação da multa em que incorreu por não haver satisfeito o imposto do fumo.

De Bom Jardim, mandando informar quantas freguezias tem aquelle municipio, de onde foram desmembrados e si existe alli fabrica de fumo, afim de se poder estabelecer a porcentagem a que tem direito os empregados daquella repartição.

— A' Alfandega do Ceará communicando, de ordem do Sr. ministro, que o administrador das capatazias daquella repartição José Pinto de Albuquerque, o qual requereu exame especial para conferente, deve aguardar occasião oportuna.

Requerimentos despachados

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo isenção de direitos para os impressos importados da Europa pela mesma companhia. — Em vista da clausula 11^a do decreto n. 857, de 13 de outubro de 1890, indeferido.

Banco de Credito Movei, reclamando contra a cobrança do imposto sobre dividendos na razão de 3 1/2 % como até agora tem sido cobrado. — Remetta-se ao Congresso.

CONSELHO DE FAZENDA

N. 56 — Acta da sessão de 23 de julho de 1895

Aos 23 de julho de 1895, reuniu-se o Conselho de Fazenda sob a presidencia do Exm. Sr. ministro da fazenda, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, estando presentes os Srs. directores, do Contencioso Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, da Contabilidade Joaquim Alonso Moreira de Almeida e das Rendas Publicas Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque.

Dopoiz de lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou o Conselho de Fazenda a seguinte resolução:

Deferir a reclamação da Companhia Luz Stearica contra os despachos que julgaram prescripto o direito da reclamante á restituição da differença dos direitos de 3 % que de mais pagou pela materia prima importada para a sua fabrica, reconsiderados, portanto, os referidos despachos, para o fim de ser realisada a restituição da mencionada differença.

O Sr. director do Contencioso declarou, que de conformidade com o seu parecer, votava contra a restituição, porque considera prescripto o direito de pedir a visto que o caso é regido pelo art. 666 da nova consolidação das leis das alfandegas. A prescripção de 5 annos, como dotidamente demonstrou, só approvoita ao caso de duplicata de pagamento, de que não se trata quanto á restituição questionada.

Assim o tem ainda declarado diversas decisões do thesouro, que invocou o é expresso no paragrapho unico daquelle mesmo artigo.

Lavrou-se a presente acta hoje 31 do dito mez de julho, por haver fallecido no dia 24 o funcionario Joaquim Izidoro Simões, que servia de secretario do conselho; a qual acta, ou, Henrique Pereira da Rocha, que actualmamente sirvo esse cargo, subscrevi. — Rodrigues Alves. — Dr. Democrito Cavalcanti. — Alonso de Almeida. — Cavalcanti de Albuquerque.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 do corrente:

Concedeu-se ao cabo do fogueista invalido Francisco Florencio de Mello licença para residir em Pernambuco, percebendo os vencimentos que lhe pertinem.

Foi, de conformidade com o decreto n. 695 de 23 de agosto de 1890, nomeado Arão Antunes Pereira, para o lugar de enfermeiro naval, pertencendo a respectiva brigada.

Additamento ao expediente de 21 de agosto de 1895

Ao arsenal de marinha desta capital:

Indeferindo o requerimento em que o machinista reformado Manoel Antonio Alves de Carvalho, servindo actualmente naquella arsenal, pedindo uma gratificação extraordinaria pelos serviços que prestou por occasião das obras no cruzador *Touleiro*;

Indeferindo o requerimento em que o guarda de policia daquella arsenal pediu para que fosse contado o tempo durante o qual serviu como cozinheiro na Escola de Marinha;

Concedendo ao operario de 2ª classe da officina de limadores daquella arsenal Francisco Ignacio de Oliveira a gratificação extraordinaria correspondente à metade do jornal que percebia antes da promulgação do decreto de 12 de setembro de 1890, de conformidade com a art. 15º do regulamento anexo ao decreto n. 5622, de 22 de maio de 1894, e art. 362 do que haixou com o decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890 e aviso circular n. 2887, de 26 de dezembro de 1890. — Communicou-se à Contadoria.

Dispensando do ponto o operario de 1ª classe da officina de construção naval daquella arsenal João Saldanha de Souza Pereira e declarando que o mesmo operario deve perceber uma pensão igual ao jornal de sua classe e mais um terço do referido jornal por contar mais de 30 annos de serviço, de conformidade com o art. 5º, § 3º do decreto n. 127, de 29 de novembro de 1892.

— Ao Arsenal da Marinha de Matto Grosso concedendo ao servente do almoxarifado desse arsenal José Francisco Lyra uma pensão igual ao jornal de sua classe, visto ter-se invalidado no serviço do mesmo arsenal, de accordo com o art. 76 do regulamento, de 12 de setembro de 1890 e art. 6º do decreto n. 127, de 29 de novembro de 1892.

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento de dividas de exercicios findos, na importancia total:

De 3:121\$435, de que são credores: o 1º tenente José Manoel Monteiro, o cirurgião do exercito Dr. Domervil José dos Santos Machado, o escrevente da armada Manoel Joaquim dos Santos e o cirurgião Dr. Henrique Ferreira dos Santos Reis.

De 1: 581\$202, de que são credores: o cabo de esquadra invalido Luiz Pedro da Silva, o 1º tenente reformado Leão Arnizalak, os negociantes Alfredo Beral & Comp., o capitão-tenente Alfredo Pinto de Vasconcellos, o capitão de mar e guerra Rodrigo José da Rocha, o sargento Nelson Euterpe Alfavaca e o calafate Bernardino de Oliveira.

— Ao Quartel General determinando que providencie para que por bordo do cruzador *Benjamin Constant* seja habilitado Alfredo Graça do Queiroz, com um outro documento para substituir a requisição n. 60, que elle allega ter perdido, passada pelo commissario do mesmo cruzador, e relativa à carne verde que forneceu quando esteve ancorado no porto de Angra dos Reis aquelle navio, afim de que se possa resolver sobre o pagamento requerido pelo referido fornecedor.

— Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Recommendando que pela directoria competente do mesmo arsenal, mande proceder à analyse da tinta branca de zinco, fornecida em abril proximo passado ao cruzador *Benjamin Constant*, para pinturas de bordo, afim de que se possa julgar da reclamação feita

pelo commandante daquelle cruzador, referente à má qualidade da referida tinta. — Communicou-se ao Quartel General e ao Commissariado Geral da Armada;

Autorisando o fornecimento à Companhia Lloyd Brasileiro, de dez toros de pau de peso, pelo preço do mercado, conforme pediu a mesma companhia. — Communicou-se à Contadoria.

— A' Estrada de Ferro Central, dizendo que convem especificar na conta que remetteu com seu officio n. 1739 de 9 do corrente na importancia de 2:049\$505 proveniente de fornecimentos e trabalhos executados na mesma estrada por conta do Ministerio da Marinha, a natureza dos referidos trabalhos, declarando-se a autoridade pela qual foram autorizados, afim de que se possa providenciar sobre o respectivo pagamento.

— A' Contadoria, mandando abonar a D. Virginia Guimarães Alves Nogueira o quantitativo de 300\$ para auxilio do funeral de seu marido, o capitão tenente graduado Francisco Thomaz Alves Nogueira.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 26 do corrente, concedeu-se ao tenente do 11º regimento de cavallaria Raymundo Nonato da Silveira, a exoneração que pediu do lugar de mestre de esgrima da Escola Militar do Ceará.

Expediente de 21 de agosto de 1895

Ao 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, enviando para ser presente à mesma camara os papeis em que o major graduado reformado do exercito Cyriaco José de Azevedo pede que lhe seja contado pelo dobro o periodo de 18 mezes de serviço que prestou em tempo de guerra, como commissionedo para conduzir duzentos contos de réis para as forças que operaram em Matto Grosso contra o governo do Paraguay afim de perceber o soldo correspondente a mais de 35 annos de serviço.

— Ao Sr. ministro da marinha transmittindo, para os fins convenientes, a relação das praças que, tendo sido excluidas do 10º batalhão de infantaria e mandadas apresentar ao Quartel General do dito ministerio são devedoras à Fazenda Nacional do valor de peças de armamento e equipamento que extraviaram, quando pertencentes ao dito batalhão.

— Ao inspector da Alfandega de Pernambuco, remetendo para a informar os papeis em que Idalina Margarida Cardoso e Silva, viuva do guarda do almoxarifado do arsenal de guerra ao dito estado Miguel Antonio da Costa e Silva e pede entrega da quantia de 200\$ para despezas de funeral ou luto e pagamento da pensão que lhe compete.

— Ao commandante da escola militar da capital, mandando trancar a matricula com que frequenta as aulas da mesma escola o alferes do 14º regimento de cavallaria Francisco da Silva Maia, conforme pediu. — Communicou-se à Repartição de Ajudante-General.

— Ao director do arsenal de guerra da capital, mandando desligar da companhia de aprendizes artifices do mesmo arsenal, em vista do seu estado de saude e independentemente de qualquer indemnização, o menor José Jorge de Oliveira, conforme pediu sua mãe Anna Carolina Ribeiro de Oliveira.

— Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1895.

Sr. director da Contadoria Geral da Guerra — Attendendo ao que pondera o commandante da escola militar desta capital em officio n. 917, de 10 do mez findo sobre o abono de quantitativo correspondente à differença de etapa que foi suspensa aos instructores da referida escola, declaro-vos que, considerando ser o cargo de instructor de natureza puramente militar, pois só por militares podem ser exercidos, e que aos instructores das escolas militares não são applicaveis as dis-

posições do art. 286 do regulamento promulgado pelo decreto n. 330, de 12 de abril de 1890, deve a elles ser extensivo o disposto no aviso de 9 de janeiro do corrente anno. — Communicou-se ao commandante da dita escola.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo para o 8º regimento de cavallaria o alferes do 14º da mesma arma Francisco da Silva Maia, conforme pediu;

Mandando declarar em ordem do dia da mesma repartição que fica sem effeito a portaria de 25 de maio ultimo, na parte em que se manda censurar o major do corpo de estado-maior de artilharia Honorio Hermeto Bezerra Cavalcanti, por faltas e irregularidades encontradas na escripturação da 4ª bateria do 5º batalhão de artilharia, visto estar verificado que o dito major que fôra transferido para a referida bateria quando capitão não assumiu o commando desta.

Requerimentos despachados

Alferes Eduardo Carlos Ottengy. — Indeferido e o Sr. ajudante-general que proceda como exige a disciplina, em vista do procedimento do requerente não se apresentando ao commandante do districto e dirigindo o requerimento sem ser pelos tramites regulares.

Alferes Manoel Francisco de Vasconcellos. — Indeferido.

Antonio Wömsch. — Prove o que allega, e selle o requerimento e documentos que apresenta.

Onofre Machado de Souza. — Indeferido, por isso que a reclamação refero-se ao periodo da revolta.

Henrique Bossigneux. — Prove o seu direito ao que reclama.

Domingos Ferreira Lousada. — Apresente o conhecimento de imposto predial relativo ao 2º semestre de 1893.

Maria Rosa Teixeira Travassos. — Selle o bilhete da decima e prove com attestado devidamente rubricado o periodo da occupação.

Luiza Candida de Gouvêa. — Apresente o conhecimento da decima de predio da rua Marquez do Paraná n. 33, em Nitheroy, selle os documentos juntos à sua petição e prove com attestado que mereça fê a occupação do mesmo predio pela força legal.

Honorio Marquez de Carvalho. — Prove com attestados rubricados pelo commando das forças em operações em Nitheroy, que a mesma força utilisou-se dos animaes de sua propriedade e assigne a sua petição bem como selle os documentos.

José Manoel de Souza e Silva. — Selle os documentos annexos à sua petição e apresente attestados rubricados pela autoridade competente.

Maria Monteiro Figueiredo. — Apresente recibo da decima do predio e prove com attestado si do mesmo utilisou-se a força do governo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 27 de agosto de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 314\$500, dos guardas geraes, conductores e outros empregados da Inspecção Geral das Obras Publicas por despezas de transporte (aviso n. 1.876);

De 4 373—8—10, à Companhia Metropolitana pela introdução de imigrantes, em maio ultimo (aviso n. 1.877);

De 4 6720—9—5, à mesma companhia por imigrantes introduzidos em julho ultimo (aviso n. 1.878);

De 13:473\$500, a José Antonio da Rocha pelo fornecimento de pão, carne verde e viveres à hospedaria de imigrantes em Pinheiros, no dito mez (aviso n. 1.879);

De 92\$730, á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro por passagens concedidas á comissão de estudos da nova capital da União, em janeiro ultimo (aviso n. 1.880);

De 7:551\$433, á *Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, differença que deixou de ser paga pela illuminação desta capital no 4º trimestre do anno passado (aviso n. 1.881);

De 2:979\$130, á *Western and Brazilian Telegraph Company, limited*, pela taxa de telegrammas officiaes transmittidos por seus cabos em abril e maio ultimos (aviso n. 1.882);

De 140\$, gratificação ao auxiliar de interprete da hospedaria da ilha das Flores Christiane Nolding, por serviços fóra das horas do expediente (aviso n. 1.883);

De 900\$, ao 2º escripturario da extincta Thesouroria de Fazenda do estado da Bahia, Eduardo da Rocha Lima, por ter servido por parte da Fazenda Federal na junta apuradora das contas da Estrada de Ferro do Ramal do Timbó, no 2º semestre de 1891 e todo o anno de 1892 (aviso n. 1.884);

De 75\$268, gratificação extraordinaria ao ex-escripturario da Delegacia de Terras e Colonisação de Pernambuco, Tito Taciano Mariz, por ter substituido o respectivo delegado de 15 de julho a 28 de agosto de 1893 (aviso n. 1.885);

De 4374-0-1, á Companhia Metropolitana pela introdução de immigrants em junho ultimo (aviso n. 1.886).

Requerimentos despachados

Dia 21 de agosto de 1895

Francisca Souros do Carmo Lemos, requerendo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido Ignacio Pereira Lemos, agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, occorrido em 12 de julho deste anno.—Deferido.

Albina Gonçalves da Silva, solicitando o abono de pensão que lhe competir pelo fallecimento de seu marido José Tavares da Silva, conductor de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, occorrido em 2 de dezembro de 1894.

Agrimensor Augusto Roberto Wallertem Pacca, bacharel José Thomaz da Cunha Vasconcellos, engenheiro Miran Latif.—Compareçam nesta directoria.

Thereza Maria de Jesus, solicitando os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido Joaquim Monteiro da Silva Santos, escripturario da 3ª divisão da Estrada de Ferro de Baturité, occorrido em 20 de janeiro do corrente anno.—Deferido.

José Elias Monteiro e Heitor J. Madureira.—Completem o sello.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 27 do corrente mez:

Foi concedido titulo de garantia provisoria, por tres annos, a George Chalmers e Frederik Louis Wilder, o primeiro engenheiro e o ultimo mecanico, ambos inglezes e moradores em Minas Geraes, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brazileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para a sua invenção de um processo aperfeçoado para tratamento de mineraes auríferos, argéntiferos ou compostos.

Foi licenciado por 90 dias para tratar de sua saude o cidadão José Accioli Monteiro, auxiliar de interprete da ilha das Flores.

De ordem do Sr. ministro, levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que, conforme communicação do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, feita por aviso de 16 do corrente, os governos dos estados do Pará, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, S. Paulo e Paraná, providenciaram já para que os empregados civis da União que requererem licença, aposentadoria ou jubilação, sejam inspecionados pelas repartições

Das providencias que, em relação ao mesmo assumpto, forem adoptadas pelos outros estados, teréis opportunamente sciencia.

Saude e fraternidade.—Sr. director geral dos Correios.—Augusto Alberto Fernandes, director geral interino.—Identico á inspectoría Geral das Terras e Colonisação. Deu-se conhecimento do exposto ás directorias geraes de viação, obras publicas e contabilidade.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 26 do corrente foi nomeado o engenheiro Agenor Barbosa para o logar de agente da comissão de compras de materiaes na Europa.

Ministerio da Industria. Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção —N. 102—Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1895.

Attendendo ao que requereu a *S. Paulo Railway Company* e em face dos termos da clausula 17ª combinada com os do § 1º da clausula 7ª do contracto de 17 de junho findo, recommendo-vos as providencias necessarias para que, quanto antes, sejam tomadas as respectivas contas, afim de conher-se qual a somma despendida com os melhoramentos realisados na Estrada de Ferro de Santos a Jundiaby de 1 de janeiro de 1892 em diante.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. inspector geral de Estradas de Ferro.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 27 do corrente

Foram concedidos:

Ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Julio Machado Guimarães, 60 dias de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Ernesto Pereira dos Reis, 60 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foram prorogadas:

Por 90 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo goso se acha o amannense da sub-directoria Geral dos Telegraphos no estado da Bahia Boaventura José de Oliveira, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por 90 dias, a licença em cujo goso se acha o telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Floriano Lopes, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente do dia 27 de agosto de 1895

Ao Tribunal de Contas informando que o pagamento de juros á *Ceará Harbour Corporation* deve fazer-se na forma do disposto no decreto n. 6995 de 10 de agosto de 1878, em virtude da lei n. 48 de 7 de junho e decreto n. 1022 de 23 de agosto de 1892.

—Autorisou-se o inspector geral da illuminação a mandar collocar oito combustores de gaz na praça Duque de Caxias, oito na praça Tiradentes, oito na rua Aguiar, seis na rua Theodoro da Silva, tres na rua Barão de Itapagipe, tres na rua D. Elisa e tres na rua do Mundo Novo.

—Communicou-se á contabilidade do Thesouro Federal:

As licenças concedidas aos cidadãos Ernesto Pereira dos Reis, Floriano Lopes, Julio Machado Guimarães e Boaventura José de Oliveira, funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos, e para os devidos effeitos recommendaram-se as respectivas portarias á mesma repartição;

Que, por portarias de 20 do corrente, o director geral dos telegraphos autorisou os telegraphistas Alfredo Mariante e Rodolpho Kelm a assignarem-se Alfredo de Oliveira Mariante e Rodolpho Carlos Helm.

—Por aviso desta data solicitou-se da comissão de compras na Europa o commissariado geral nos Estados da America do Norte a remessa de catalogos de fabricas sobre turbinas economicas, afim de poder ser satisfeita a requisição feita nesse sentido pelo Ministerio da Guerra.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram exonerados:

A pedido:

Joaquim Ferreira Netto, de agente do correio do Sant'Anna de Manhuassú, José Galvão de Araujo, da estação de Vigilato, no estado de Mina Geraes e Claudio Augusto dos Santos, da estação de Engenheiro Gomide, no de S. Paulo;

Amancio Pedrosa, de carteiro da Administração dos Correios do estado do Amazonas. Por actos de 26 do corrente, João Baptista de Freitas, de carteiro da Administração dos Correios do estado de Sergipe.

Por proposta do respectivo administrador, Tristão Tavares de Lima Junior, de praticante dos correios do estado de S. Paulo.

Por abandono de emprego, Nelson Jorge Rangel, de praticante supplente dos correios do Districto Federal.

—Foram nomeados, por proposta dos respectivos administradores:

José Martins Junior, para o cargo de agente do correio de Sant'Anna de Manhuassú, Belchior Dias Maciel, da estação de Vigilato, no estado de Minas Geraes, e José de Oliveira Dias, da estação de Engenheiro Gomide, no de S. Paulo;

Felippe Falkembach, carteiro supplente dos correios do estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de carteiro affectivo dos mesmos correios;

Porphirio de Paula Amorim e Pedro Gordo da Cruz Filho, de carteiro dos correios do estado de Sergipe.

—Foi determinada por acto de 26 do corrente, a installação da agencia do correio de Cabeças, no municipio de Ouro Preto, estado de Minas Geraes.

—Foi removido José Francisco Gomes, carteiro privativo da agencia do correio de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul, para a administração dos correios do mesmo estado.

—Foi responsabilizado Manoel Alves da Cruz Rio, praticante dos Correios do Districto Federal, pelo extravio da carta registrada com valor declarado, n. 455, expedida de Angustura a Alberto Saraiva da Fonseca, nesta capital.

Expediente de 26 de agosto de 1895

Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas:

Propondo a nomeação do praticante dos correios do estado do Pará, Joaquim Francisco Pimentel Junior, para o logar de amannense dos mesmos correios.

Devolvendo o requerimento do administrador aposentado do correio do estado do Ceará, Francisco Ireneu de Araujo, em que pede melhoria de aposentadoria, devidamente informado.

—Ao administrador dos correios do estado do Maranhão, communicando, para os devidos fins, que, por portaria n. 1.185, de 23 do corrente mez, foi suspenso por 15 dias do exercicio de suas funções, por desobediencia, o praticante desses correios, Raymundo Nova Rodrigues, marcando-se-lhe igual prazo para recolher-se a respectiva repartição. Outro sim, recommendando providencias no sentido de ser aquelle funcionario submettido a concurso, sob pena de demissão.

—Ao de Minas Geraes:

Accusando o recebimento do officio n. 597/1, de 22 de junho findo, acompanhado do recurso do praticante dessa administração, Francisco Feu, em que este recorre da pena

de suspensão imposta por essa mesma administração, declara que negou provimento ao referido recurso por ter aquelle funcionario ultrapassado o cumprimento da lei, o commettido um acto de indisciplina contra seu superior hierarchico, pelo que mantém para todos os effectos a pona de suspensão que lhe foi imposta.

Respondendo ao officio n. 227/1, de 14 do corrente mez, recommenda que, com toda urgencia, envie-se a osta directoria uma relação demonstrativa dos creditos necessarios a essa administração, tanto para vencimentos variaveis, como para outras rubricas que delle corecorem, inclusive o de 5:000\$ que solicita para objectos do expediente e utensilios.

Em solução ao officio n. 695/1, de 23 de junho findo, sobre cobrança do divida activa do correio, proveniente de extravio de valores registrados, declara que a indemnisação de extravio de valores registrados não pertence a classe dos que constituem cobrança do divida activa. Quando a repartição indemnisa o valor de um registrado, antes de apurar as responsabilidades, essa despesa é levada a debito da rubrica—despesa não classificada—indemnisação por motivo de extravio do valor contido no registrado... o etc. Quando um responsável indemnisa o valor de um registrado, essa receita é levada a conta de—ronda não classificada—indemnisação e etc., como se encontra nos balanços. Estas contas se balanceam por occasião da organização do balanço definitivo.

Com relação a primeira parte supracitada officio, declara que o serviço a que nella alludiu, bem como a respectiva escripturação deve ficar a cargo da contadoria dessa administração que é a secção fiscal.

Opportunamente esta directoria enviará os esclarecimentos a cerca das responsabilidades de que trata o officio supra-mencionados.

—Ao do Rio Grande do Sul, recommendo que, em vista do que informou em officio n. 345, de 13 de julho ultimo, envie a esta directoria os requerimentos dos estafetas subordinados a essa administração que tem pedido augmento de salario.

—Ao de S. Paulo:

Em solução ao assumpto de que trata o officio n. 1.382/1, de 10 do corrente mez, declara que a despesa a que refero em o mes no officio, deve correr pelo capitulo—Pessoal—e rubrica—diarias diversas—e não por conta da verba—Condução de malas—como declarou.

Declara mais que esta directoria não pôde conceder a autorisação que solicita, visto estar determinado na circular n. 14, de 27 de maio deste anno, para a qual chama a attenção, e recommenda que seja cumprida.

Accusando o recebimento do officio n. 1.405/1, de 14 do corrente, declara esta directoria não approvar o acto autorisando ao agente do correio de Santos, nesse estado, a chamar cidadãos para exercerem o lugar de supplente de carteiro da mesma agencia, como declarou em o dito officio, por quanto em resposta a um telegramma dessa administração determinou que fizesse proposta de cidadãos que, na forma do regulamento em vigor, estivessem nas condições de occupar o alludido cargo.

Requerimento despachado

Otto Green Short, ex-praticante dos correios de Santa Catharina, pedindo para ser reintegrado no referido cargo, allegando em sua defesa o ter-se justificado perante o juiz seccional daquelle estado. — Emquanto permanecer a nota com que foram exoneros os funcionarios, não podem os mesmos ser reintegrados. Perante o Sr. ministro devem os mesmos se justificar, e só depois disso poderão ou não ser attendidos.

Rectificação

Os agentes nomeados para as agencias do correio de Sant'Anna de Mattos e S. Bento, chamam-se Manoel Justino Barbosa de Maria e Emilia Augusta Belmont, e não como se acham nas portarias de nomeação.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Expediente de 26 de agosto de 1895

Ao Sr. Dr. 3º procurador dos feitos da fazenda municipal solicitando a remessa do requerimento de Baudix Grané Reys & Lans e o respectivo parecer.

—A' directoria de fazenda remetendo a conta informada apresentada pelo Instituto Profissional, na importancia de 600\$000:

2ª SECÇÃO

Expediente de 27 de agosto de 1895

A' directoria de hygiene e assistencia publica, communicando terem sido indeferidos os requerimentos de Francisco Vieira, Manoel Mathias Raposo Junior, Antonio Findacho e José Marques e outro.

—A' directoria de fazenda municipal, communicando haver sido indeferido o requerimento de Domingos da Costa Fernandes.

—A' agencia da Prefeitura no districto de Sant'Anna communicando ter sido indeferido o requerimento de Antonio Findacho, para abrir sapataria á rua Visconde de Itauna n. 29.

—Ao do districto da Gloria, communicando ter sido indeferido o requerimento de Manoel Mathias Raposo Junior para negocio de secos e molhados na casa n. 6 da praça do Mercado da Gloria.

—Ao do 2º districto de S. José, communicando ter sido indeferido o requerimento de Francisco Vieira para estabulo á rua do Curvello n. 27.

—Ao do districto do Espirito Santo, communicando ter sido indeferido o requerimento de José Marques e outro para abrir carvoaria á rua Estacio de Sá n. 51.

—Officios recebidos:

Do agente da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, declarando ter remetido, em data de hoje, ao Sr. Dr. 1º procurador, os autos de infracção de posturas lavrados contra Luiz Thomaz Coelho e Gonçalo Teixeira Ferraz. — Archive-se.

Do fiscal do 3º districto dos inflammaveis, remetendo uma relação de generos inflammaveis retirados do trapiche Carvalhaes, em data de hontem, com destino a diversas casas commerciaes. — Inteirado. Archive-se.

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, idem, idem, dos dias 24 e 26 do corrente. — Inteirado. Archive-se.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, communicando ter remetido, em data de hontem, 17 caixas com polvora e 13 ditas com dynamite para consumo da casa Mayrinck, Abreu, Machado & Comp., á rua Municipal n. 21. — Inteirado. Archive-se.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes—A. Medina & Comp., Manoel Dutra, Meirelles Corrêa & Reis, Pires Santos & Comp. e Soares de Oliveira & Amalio. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Antonio Antunes Guimarães, Francisco José Lopes e Soares & Comp. — Deferidos, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Antonio Pindacho, José Marques e outro e Manoel Mathias Raposo Junior. — Indeferidos. Communicar-se aos agentes respectivos e á Directoria de Hygiene, e archivar-se os requerimentos.

Abertura de officinas.—Diniz & Vidal, Hugo Briell e Ignacio Ribeiro Guimarães. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Abertura do fabrica.—Francisco Silveira Rodrigues. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Escriptorios.—Heitor de Cordoville, Irmão & Comp. e J. Vaz & Comp. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Kiosques.—Laranjeira & Teixeira e Marques & Souza. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Deposito fechado.—Guerra dos Santos & Comp. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Bilhares.—Virgilio Annibal. — Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Imposto de directores e placa—Banco Agricola do Brazil. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Imposto de marchantes — Christiano José de Lemos e Ferreira Pinto & Comp. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Imposto de quatro macas — José de Souza Fernandes — Deferido. A' directoria de Fazenda.

Baixa de um imposto—Arthur Watson — Deferido. A' directoria de Fazenda.

Continuação de negocio — Eduardo Vieira Ramos, José Garcia Figueiredo, Manoel Felipe Gonçalves e Viuva Lopes da Costa — Deferidos, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Transferencias de firma — Alexandre Placido Cardoso, João Cabral Torres, Martins & Comp., Manoel Taveira Martins e Ramos & Comp. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Transferencias de local — Antonio Henrique Regis e H. Sovéri & Comp. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de firmas e addicionaes — Antonio de Abrantes e outros, Almeida & Figueiredo e Antonio de Souza — Deferidos, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de negocio—Pazo & Comp. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de local o continuação de negocio—Adolpho Freire & Comp. — Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Tollos—Augusto Moura & Comp., Donvisy Fernandes & Comp. o João Alves Santos & Comp. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Placas — Achilles Bechiret, Domingos Martins de Almeida (Dr.), Luiz Pedro da Costa (Dr.) e Manoel José da Silva Ribeiro. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Taboleta—J.F. de Carvalho. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Veiculos terrestres — Barão de Paraná, Companhia Cervejaria Bavaria, Dias & Motta, Ferreira & Martins, Joaquim Coelho de Mendonça, Manoel Monteiro Vieira, Ribas & Carneiro e Souza e Ramos. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Veiculos maritimos— Antonio Pereira dos Santos, Augusto de Souza, Francisco Faustino da Silva, Joaquim Ferreira Marques de Macedo, Manoel Antonio Fernandes e Manoel Joaquim de Oliveira. — Deferidos, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Addicionaes—Balthazar Baptista de Almeida, Fernando Augusto de Figueiredo, J. A. Pereira, J. S. Baptista, José Fernandes da Fonseca, J. Silva & Rodrigues e Manoel José Garrido. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

A. J. Peixoto de Castro, Antonio Teixeira de Araujo, Diran Stefano Demir, Domingos José Pereira do Lago, Fontoura & Nunes, Francisco José Machado, Francisco Pereira Braga, José Lourenço Gonçalves, João Augusto Nunes & Comp., Joaquim Mendes de Freitas, José Moreira das Neves, José Luiz Pimentel, José de Souza Marques Guimarães, Joaquim Rodrigues de Carvalho, José Antonio dos Santos Dias, José Jacintho Rezende, José Freitas Junior, João de Azevedo Moreira, José Joaquim de Aquino, José Ribeiro de Souza Marques, José Francisco dos Santos, José

Silveira de Souza, João Macedo & Irmão, João Rodrigues Machado, João Marcello, Joaquim Pereira Dias, Lucas & Santos, Manoel Martins Villela, Manoel Thomaz Dias, Manoel Antonio Fernandes Guimarães, Mello & Rodrigues, Magalhães & Alves, Manoel Cardoso da Fonseca, Manoel Rodrigues Tosta, Manoel da Cunha, Pedro & Areias, Pires & Comp., Silva Braga & Comp., Souza & Monteiro, Salvador & Irmão, Simas & Costa, Santos & Guimarães, Teixeira & Cunha, Teixeira & Irmão, Vieira & Irmão e Zeferino Augusto Pereira.—Deferidos, cumprindo o edital de 13 do corrente.

Mercadores ambulantes—Antonio da Cunha, Antonio Martins Ramos, Domingos da Costa, Estevão Exposto, Fortunato Manoel da Cruz, Henriqueta de Souza Victoria, José Joaquim de Almeida, José Joaquim de Azevedo, José Maria da Fonseca, José de Mello Barboza, João Marques Ferreira, José Cardoso da Fonseca, Joaquim Gonçalves, João Jacob, Maria Idalina do Nascimento, Manoel Joaquim de Carvalho, Salvador Pipo e Viriato de Rezende.—Deferidos. A' directoria de fazenda.

Ganhadores—Antonio Alves Monteiro, Fernando Michel, Manoel Martins da Fonte e Trofé Francisco.—Deferidos. A' directoria de fazenda.

Rectificação de lançamento — Domingos da Costa Fernandes.—Indeferido. Comuniquese á directoria de fazenda e archive-se o requerimento.

Estabulo—Francisco Vieira.—Indeferido. Comuniquese ao agente respectivo e á directoria de hygiene e archive-se o requerimento.

Alfredo Pereira de Moraes, Antonio Rodrigues, Antero & Rodrigues, Francisco Luciano da Costa, Jorge Antonio Nunes, José Ribeiro & Comp., José Antonio de Azevedo, José Eustaquio de Castro Mascarenhas, Jorge Curram, Manoel Marques Dias, Netto & Comp., Pinto Madeira & Comp., Vasco Martins Coutinho, (2)—A' directoria de hygiene e assistencia publica.

Metorine Dzelilin.—Ao Sr. agente respectivo.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 27 de agosto de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito:

Enviando por cópia, o officio do Dr. director de Instituto Vaccinico, no qual propõe os estudantes José Portugal Junior, Eurico Gonçalves Bastos, José Gabriel Marcondes Ribeiro e Octavio Borges para auxiliar os trabalhos daquelle instituto no impedimento do Dr. Abdon Milanéz.

Comunicando que nesta data reasumi o exercicio de commissario da hygiene o Dr. Fernando Agostinho de Souza Araújo.—Ao director da fazenda municipal fazendo-lhe idéntica comunicação.

—Ao Dr. director do Laboratorio de Analyses remetendo para a competente analyse a amostra de manteiga apprehendida pelo Dr. commissario Arrudá Beltrão.

—Ao director do Instituto Nacional, solicitando a remessa de tubos com lymphá vaccinica a fim de attender a solicitação do commandante do Asylo dos Invalidos da Patria.

—Ao Dr. Director de Obras e Viação solicitando:

Providencia quanto á falta de numeracao em muitas ruas na freguezia do Engenho Novo;

Vistoria para as casas de ns. 15 da rua do Engenho Novo, 28 da rua Primeiro de Março, á estalagem n. 26 da rua da Conceição no Engenho Novo, e casinhas do n. 27 da mesma rua.

—Ao agente do 2º districto do Engenho Novo, dando-lhe conhecimento, para os fins convenientes da existencia de cortico situado á rua Matheus da qual são lançadas á via publica toda a sorte de immundicias.

—Ao commissario Dr. Teixeira de Corqueira, determinando, em referencia ao officio

do mesmo, de 21 do corrente, que informe si as visitas foram systematicas como fora ordenado.

—Ao commissario Dr. Archias Cordeiro, communicando, para fins convenientes que do cortico da rua do Matheus são lançadas á via publica toda a sorte de immundicias.

—Ao commissario Dr. Fanne de Amoedo, dando-lhe conhecimento que o Sr. Dr. prefeito deferiu, de accordo com as informações, o requerimento de Manoel Garcia Junior exclusivamente para negocios de quitanda.

—Ao Sr. Dr. director da Casa de S. José, remetendo para o patrimonio daquelle estabelecimento a quantia de cem mil réis, enviada a esta' directoria para esse fim pela Sra. D. Maria Silvana Pitanga Pires.

—Ao administrador da Estação Central de Desinfecção, dando-lhe conhecimento de que foram deferidos os requerimentos de Fernandes Dias de Carvalho e Lima Dias Fernandes, nos quaes pedem isenção de pagamento de desinfecção.

—Do Dr. director da Instrucção Publica, communicando que o inspector escolar do 4º districto participa o apparecimento de um caso de variola no predio n. 14 da rua do Barão de S. Felix, onde funciona a 5ª escola.

—Ao Dr. director do Instituto Vaccinico e ao de desinfectorio.

—Officio do Director de Obras e Viação enviando o auto de vistoria referente aos predios da rua Figueira de propriedade de D. Malvina Ribeiro.—Dê-se conhecimento ao Dr. commissario da respectiva circumscripção.

—Relatorios:

Dos Drs. Cesar do Amaral, Francisco Campello, Pinheiro dos Santos, Isidoro de Moraes, Felipe Teixeira, Costa Brancante, S. Ramos, J. Brandão, G. de Sá, J. Romero, —Inteirado. Archive-se.

D. Flores.—O Dr. commissario procederá do accordo com o regulamento, com relação ás casas que falla, situadas debaixo dos arcos.

A. Cordeiro, A. Beltrão, M. Brito.—Officie-se de accordo com a reclamação dos Srs. Drs. commissarios.

F. Teixeira.—Officie-se de accordo com a reclamação do Sr. Dr. commissario e quanto á segunda parte das observações do Sr. Dr. commissario, chama a sua attenção para as disposições regulamentares.

Cesar do Amaral.—Ao Sr. commissario para que intime o fechamento do barracão da rua do Boulevard, em S. Christovão n. 2, dos sete quartos de madeira da estalagem de n. 142, e dos quartos dos fundos do armazem da mesma rua n. 76.—Officie-se solicitando-se vistoria para a estalagem da rua Haddock Lobo n. 154.

Netto Machado e veterinario Nunes.—Inteirado. Junte-se aos papeis relativos ao assumpto.

Requerimentos despachados

José Joaquim de Sant'Anna.—Deferido á vista da informação.

Arthur Guimarães, Antonio Teixeira Mendes, Antonio Ferreira Pinto, Antonio da Costa, Bonet & Comp., Eugenio Sam Felice, Espirito Santo & Barros, Freitas Silva & Comp., Faria & Comp., Francisco Cardozo Machado, Gallete Henrique, Hilario Cruz & Comp., José da Silva Leal, João Pereira Leite, Julio Serpa & Comp., José Cardoso, Jorge Pires & Comp., José Antonio Ramalho, Joaquim Figueiredo Bastos, José Joaquim Pereira de Souza, José Pinto Gomes, Joaquim Leite Souza Guimarães, L. A. Bruzzo, Luiz Bethje, Maria de Jesus, Manoel da Silva & Comp., Miguel Lins Borges, Manoel da Silva Ferreira, Magalhães & Bastos, Mair Elgrabli, Rodrigues & Gonçalves, Segadas Vianna & Comp., Silva Campos & Comp., Teixeira Cortes & Filho, Thomaz Alves Pereira, Valentim Ferreira Silva & Comp.—Aos Srs. Drs. commissarios das respectivas circumscripções.

Manoel Dias Pereira, Manoel Martins.—Ao Sr. Dr. Luiz Barboza e veterinario Gili.

Manoel Cardozo Machado.—Ao Sr. director do Matadouro Publico em Santa Cruz.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 26 de agosto de 1895

João Ferreira da Silva Coutinho, pedindo arruação para o seu terreno á estrada da Penha.—Legalise a aceitação da rua.

Alexandre Speltz, pedindo levantamento de deposito.—Cumpra a lei e volte.

Bartholomeu Bezada Gonçalves, pedindo levantamento de deposito.—Cumpra a lei e volte.

Luiz de Carvalho Perdigão, reclamando contra a collocação de um kiosque á rua do Nuncio esquina da rua do Visconde do Rio Branco e pedindo para collocar o seu kiosque no largo da Prainha.—Não tem lugar o que requer.

Directoria da Instrucção

Expediente de 26 de agosto de 1895

Ao Sr. inspector escolar do 3º districto, approvando o acto da transferencia da professora adjunta Maria Ferreira Soares.

Dia 27

Ao Sr. Dr. prefeito, informando o requerimento em que a adjunta Anna Corrêa Villares Ferreira pede 30 dias de licença, em prorogação, da em cujo gozo se acha, para tratamento de saude.

—Ao Sr. Belmiro Corrêa de Moraes, agradecendo a comunicação de sua nomeação para o cargo de tabellião publico judicial e notas do 7º officio desta capital.

—Ao Sr. Dr. director de hygiene, communicando o apparecimento de um caso de variola no predio n. 17 da rua Barão de S. Felix, onde funciona a 5ª escola do sexo masculino do 4º districto.—Ao Sr. inspector escolar do 4º districto, scientificando a comunicação acima referida e determinando a suspensão das aulas da referida escola, até ulterior deliberação.

SECÇÃO JUDICIARIA

Corte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 26 DE AGOSTO DE 1895

Presidente, o Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTO

Appellação crime

N. 124—Appellante, José Martins Lima; appellada, a justiça, por seu promotor; relator, o Sr. desembargador Teixeira Coimbra.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 26 DE AGOSTO DE 1895

Presidente o Sr. desembargador Rodrigues—Secretario o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTOS

N. 851—Relator, o Sr. presidente; paciente, João do Espirito Santo Delgado.—Negaram a pedida ordem de soltura, visto não haver illegalidade na prisão que soffreu o paciente, como fica demonstrada na informação prestada pelo juiz da 2ª pretoria.

N. 852—Paciente, José Pires Blanco.—Negaram a ordem pedida, por ser legal a prisão que soffre o paciente; como se mostra dos esclarecimentos prestados pelo juiz da 9ª pretoria.

N. 853—Paciente, José Marcos.—Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, ao

meio-dia, informando o 2º delegado auxiliar sobre o motivo e legalidade da prisão do dito paciente.

N. 854—Paciente, Isidoro José dos Santos.—A mesma decisão do n. 853, informando o juiz da 4ª pretoria.

N. 855—Paciente, Roberto Ribeiro.—A mesma decisão do n. 853, informando o juiz da 3ª pretoria.

N. 856—Paciente, Ermelindo Roque da Conceição.—A mesma decisão do n. 853, pedindo os necessarios esclarecimentos o juiz da 6ª pretoria.

N. 857—Paciente, Arthur Antunes Maciel.—A mesma decisão do n. 853, requisitando-se as necessarias informações do Dr. chefe de policia.

12ª Pretoria

Juiz, Dr. Bellarmino da Gama e Souza.—Escrivão, Antonio Gonçalves de Lima Torres

Despachos publicados em audiencia de 27 de agosto de 1895 :

DESPACHOS

Processos criminos

Autora, a justiça; réos, João Pedro Alexandrino da Silva e outros. — Sejam remetidos ao Sr. Dr. presidente do Tribunal Civil e Criminal, a cuja disposição mando que sejam postos os réos.

Autora, a justiça; réos, Manoel Augusto de Carvalho e outros. — Ao Dr. adjunto do 3º promotor.

Autora, a justiça; réos, Antonio Pereira de Barros e outros. — Ao Dr. adjunto do 3º promotor.

Autora, a justiça; réo, Domingos Lucidio do Nascimento. — Passe mandado de condução de testemunha que não compareceu apesar de citada, e requisito-se novamente do Sr. Dr. chefe de policia a apresentação do agente de segurança José Maria de Oliveira para depôr em dia e hora designados pelo escrivão.

Inventarios

Fallecido, Marcolino de Souza Maciel.—Assignado o termo do accordo, proceda-se a partilha na forma requerida.

Fallecido, Arsenio Valerio Nunes.—Idem.

Ações ordinarias

Autor, Fernando Biencolini; ré, Mario Baccellar.—Diga a parte sobre a excepção no prazo legal.

Autor, Antonio Joaquim Marques Pesticolo; réo, José Luiz Napoleão.—Sellados e preparados a conclusão.

Arrecadações

Arrecadante, o juiz; arrecadados, os bens de Domingos Agra.—Aos Drs. curador de ausentes e 2º adjunto do procurador seccional. Arrecadante, o juiz; arrecadado o espolio de Julio Heckert.—Idem.

Justificação de idade

Justificantes, Luiz Firmo Lisboa e Adelia Montani.—Julgado por sentença.

Ação de damno

Autor, José Antonio de Magalhães Castro; réo, Rodolpho (vulgo architecto). Dê-se valor á causa.

Despejo

Autor, conselheiro José Antonio Magalhães Castro; réo, Francisco José Pochecho.—Diga a parte sobre a excepção no prazo legal.

Embargos de sentença

Embargante, João Xavier Dutra; embargado, Julião Gonçalves Vianna.—Recebida a appellação em ambos os effeitos e marcado o prazo de 30 dias para sua apresentação em assistencia superior.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 26 de agosto de 1895..... 7.009:226\$301
Idem do dia 27, até 3 horas. 292:822\$483

7.302:043\$734

Em igual periodo de 1894. 9.113:558\$360

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 26 de agosto de 1895 1.372:799\$394
Idem dos dias 1 a 27 60 361\$213

1.433:160\$607

Em igual periodo de 1891... 1.337:587\$813

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 27 de agosto de 1895..... 53:292\$682
Idem do dia 1 a 27..... 1,048:342\$054

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 27 de agosto de 1895.... 73:219\$357
Idem do dia 1 a 27..... 1.292:714\$543

NOTICIARIO

A paz—A proposito da pacificação no Rio Grande do Sul, o Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

CORITIBA, 26—Queira V. Ex. aceitar sinceras felicitações pela pacificação no estado do Rio Grande do Sul.—Xavier da Silva, governador.

S. PAULO, 26—O Senado approvou moção felicitando-vos pelo modo prudente e feliz com que conseguistes pôr termo á malfadada lucta civil no heroico estado do Rio Grande.—O presidente, Peizoto Comide Mercado.—Ricardo Baptista.

BAHIA, 26—O Senado bahiano, pelo órgão de sua mesa, para este fim reunido, congratula-se com vosco pela pacificação devida na maxima parte ao assignalado patriotismo do vosso governo; faz votos pela perpetua concordia dos brasileiros, para honra e gloria da nossa patria.—Barão de Camaçari, presidente.—Dr. Manoel Antonio Melgaço, secretario.—Augusto Ferreira França.

FLORIANOPOLIS, 26—O congresso representativo do estado, em sessão de hoje, votou por unanimidade a moção á vista da satisfação pela realisação da paz do Rio Grande do Sul, resolvendo telegraphar-vos e felicitando-vos por esse auspicioso acontecimento de respeitadas saudações.—O presidente do congresso.—Eloy, 1º secretario.—2º dito, Victorino Lostada.

MONTEVIDEO, 26—Transmitto-vos o seguinte telegramma pela noticia definitiva da pacificação do Rio Grande, que produziu aqui sincero regosijo. Felicitó o vosso benemerito governo.—Henrique Lisboa, ministro do Paraguay.—Porciuncula

BAHIA, 26—Com intima satisfação transmitto-vos geraes felicitações do funcionalismo publico, conselhos municipaes, e centro operario deste estado pela pacificação do Rio Grande, ás quaes ainda uma vez uno minhas congratulações ao vosso patriotico governo. Saudações.—Rodrigues Lima, governador.

PARAIBYBA DO SUL, 26—A Camara Municipal da Paraihyba do Sul congratula-se com vosco pelo pacificação no Rio Grande do Sul,

com submissão dos rebeldes. Viva a Republica.—F. dos Santos, vice-presidente da camara.

CAMPOS, 26—A Camara Municipal de Itaperuna felicita e congratula-se pela pacificação do Rio Grande do Sul.—Camara Municipal de Itaperuna.

BARRA MANSA, 26—O povo deste logar precedido de uma banda de musica, no auge da maior satisfação, percorre as ruas da cidade aclamando-vos benemerito da patria pelo auspicioso facto—a pacificação do Rio Grande. Inumeros discursos foram pronunciados a todos aquelles que vos secundaram nesse deservatam. Regosijo geral.—O delegado de policia em exercicio, Octavio Moreira da Costa.

S. PAULO, 26—Escola Polytechnica S. Paulo congratula-se com vosco pela pacificação do Rio Grande do Sul, guardando expectativa de de uma era do desassombado desenvolvimento material, moral e intellectual da nação.—O director, Paula Souza.

RIBEIRÃO PRETO, 26—O partido operario de Ribeirão Preto congratula-se com o Chefe da Republica Brasileira pela terminação da guerra civil que cobriu de luto o solo rio-grandense, e faz votos para que a paz perdure e seja o terreno fecundo em que germine a democracia leal aspiração de todos os brasileiros.—Francisco R. de Carvalho, presidente.—Henrique de Aguiar.—José Dionysio.

JUIZ DE FORA, 26—Representante do municipio de Juiz de Fora, felicito o benemerito e glorioso Presidente da Republica Brasileira por ter firmado a paz ambicionada por todo coração patriota paz bomdita, promissora de larga messe de felicidade para o nosso paiz. Viva a Republica.—Dr. João Penido Filho, presidente e agente executivo da camara municipal.

SUMIDOURO, 26—A camara reunida hoje me sessão solemne e especial, por proposta de um de seus veriadores e unanimamente aceita, deliberou telegraphar a V. Ex., manifestando seu immenso regosijo e de todos os municipios pela terminação da guerra civil no nosso heroico estado do Rio Grande do Sul, servindo esse nosso acto da mais bem preconcebida congratulação patriotica para com V. Ex. e todos aquelles que concorreram para o grandioso acto.—Faria de Oliveira, presidente da camara municipal.—Correia de Mattos, secretario.

BACELLAR, 26.—A paz do Rio Grande do Sul encheu de jubilo o coração do municipio do Carmo, estado do Rio. Viva o Illm. Dr. Prudente de Moraes. Vivam os Illms. Srs. secretarios. Viva o Illm. Sr. general Galvão. Viva a Republica Brasileira.—Dr. Diogo Antobo de Carvalho, presidente da comarca.

BARBACENA, 26.—Em nome do municipio de Barbacena dirijo a V. Ex. sinceras congratulações pela pacificação do Rio Grande, facto que vem estabelecer a união da familia brasileira.—José Maximo de Magalhães, presidente do municipio.

ITAPEMIRIM, 26.—Em nome dos municipios, congratulo-me com V. Ex. pela terminação da guerra do Rio Grande, pela patriotica intervenção do vosso governo.—Francisco Marques Guardia, presidente do governo municipal.

S. PEDRO, 26—O povo de Sarandahy, em delirante contentamento pela pacificação do Rio Grande, percorre as ruas com banda de musica, vos saudando e aos generaes Galvão e Silva Tavares. Com este acto que vos immortaliza, prestando immenso serviço ao paiz e consolidando de uma vez a Republica, o vosso nome de ora em deante será a bandeira da democracia brasileira.

Viva a Republica.—Adolpho Gomes de Moraes.

RIO BRANCO, 26 — A camara municipal desta cidade, cheia de patriotismo, jubilo, por se ter feito a pacificação do Rio Grande com dignidade para a Republica, felicita-vos effusivamente. — Dr. Francisco Carlos de Araujo Moreira, presidente.

LEOPOLDINA, 26 — Povo de Thebas vos felicita pela pacificação do Rio Grande do Sul, muita alegria ao saber-se da noticia, sessão na casa do conselho. Bandeiras hasteadas em gala, musica, passeata civica e muitos foguetes. — Leopoldino Thebas.

PARAIBYBA, 26 — Congratulamo-nos com V. Ex. e o paiz pela patriótica e auspiciosa pacificação do Rio Grande. — Associação Commercial.

CARAVELLAS, 26 — A intendencia municipal desta cidade congratula-se com V. Ex. pela desejada pacificação do Rio Grande do Sul. Immenso regosijo em toda esta população. Viva a paz! Viva a Republica Brasileira! — Dr. Emilio Teixeira Santos Imbassahy.

S. PAULO, 26 — Congratulações pela pacificação do Rio Grande. Parabens. A directoria do partido republicano da união municipal de S. Pedro: João Baptista da Cruz Leite. — Antonio Silveira Castro. — João Mendes Godoy. — Pedro Teixeira Prota. — Joaquim Norberto Toledo. — Silvano Frate.

CAMPOS, 27 — A associação commercial de Campos jubilosamente felicita a V. Ex., ao seu governo, ao general Galvão e a nação pelo notavel facto historico da pacificação do Rio Grande do Sul, prenuncio de uma nova era de prosperidade em que vae entrar o Brazil, para o que muito concorreu V. Ex., que, zelando patrioticamente a dignificação da Republica, empenha se, como eminente cidadão, pela confraternização da familia brasileira. — Francisco José Rodrigues de Carvalho, presidente. — José Augusto Fernandes, vice-presidente. — José Lopes da Costa e Souza Junior, 1º secretario.

PIRACICABA, 26 — A directoria do Club Democratico, em nome dos opposicionistas de Piracicaba, saudam a V. Ex. pela pacificação do Rio Grande.

S. PAULO, 27 — A União Republicana do Rio Claro, por meu intermedio, felicita-vos e a nação pelo congraçamento da familia brasileira na paz rio grandense. Viva a Republica! — Diogo Salles.

CEARÁ, 26 — O commercio da praça do Ceará felicita-vos pela terminação da guerra fratricida que ainda estava sendo ferida no sul. Este triumpho alcançado para a civilização foi devido ao vosso patriotismo consolidando assim a paz, progresso, credito interno e externo, e será a legenda da vossa immortalidade, quando porventura os contemporaneos não sagrem a gratidão que a vós é devida. — Albano & Irmão. — Antonio Gonçalves Justa & Comp. — José Bruno Filhos & Comp. — Simões Irmão & Comp. — Jesuino Lopes. — Maria Gomes Barbosa & Comp. — Possidonio Porto & Comp. — Geminiano Maia. — Abdon Barreto. — João Antonio Amaral Filho. — Marques Dias & Comp. — Narciso Cunha. — Motta, Filhos & Comp. — Dias Pinheiro & Comp. — I. Morçal. — Joaquim Felício Oliveira & Irmão. — Alfredo Ferreira & Irmão. — Adolpho Barros & Comp. — Silva Matos Irmão. — Cosme A. Ferreira Sobrinho. — Menescal Campos & Comp. — Barbosa Irmão & Comp. — Abreu & Irmãos. — Cruz & Irmão. — Pereira Martins & Comp. — Castro Silva & Comp. — José Oliveira Rolu. — José Lino Arruda. — Francisco Pereira Paula. — Pedro Arthur. — J. R. Oliveira. — João O. Vieira Filho. — Theodosio Freire & Comp. — J. Agostinho Gomes. — Viuva Villar & Filho. — José Domingues Irmão & Comp. — Manoel Pinto Calvis Seixas. — Raymundo Cabralca. — João Ricardo Guimarães. — Ramos Irmãos. — João Tiburcio Albano. — J. Freitas Oliveira. — Theophilo Irmão. — Faria Primos & Comp. — Domingues Irmão. — Barbosa Filho Irmão. — Carlos Studart. — A. Amaval & Comp. — Luiz Teixeira Silva. — Candido Gomes Rejo. — A. Fonseca & Comp. — Julio Pinto & Comp. — Faria Cordeiro. — Soares Irmão. — Santos Ir-

mão. — Campos Paiva & Comp. — Manoel Rocha Ferreira. — Cordeiro Valle. — José Motta Costa Souza & Comp. — Bezerra Irmão & Comp. — Marcos V. Cavalcanti. — João Carneiro & Comp.

LEOPOLDINA, 27 — O povo de Thebas felicita-vos pela pacificação do Rio Grande do Sul. Muita alegria ao saber da noticia. Sessão na casa do conselho, orando diversos cidadãos. Bandeira hasteada em gala, musica, passeata, muitos foguetes. A' religião catholica, os nomeados benemeritos Dr. Prudente de Moraes, Dr. Manoel Victorino, Silva Tavares, Innocencio Galvão, todos os promotores do acto patriótico, aclamados com delirio. Satisfação geral. — Um por todos particulares de Leopoldina.

— O Sr. ministro da marinha recebeu os seguintes:

RECIFE, 24 — O telegramma que ora acabo de ler sobre a pacificação do Rio Grande do Sul constitue só por si um dos maiores padrões da gloria na vida politica. O Presidente da Republica Brasileira, ministros e secretarios e todos os que directa e indirectamente concorreram para esta aspiração nacional tambem devem se achar justamente jubilosos. Sem uma unica excepção, todo o pessoal militar e civil desta repartição que dirigi em jubilo indiscriptivel victoria o nome do benemerito patriota, o Presidente da Republica e a vós, Sr. almirante como fazendo parte do governo, e pede-vos para ser'les interprete junto aos vossos colegas. Em signal de regosijo e entusiasmo por tão auspiciosa, noticia embanderei o edificio, que será illuminado como em dia de festa nacional; peço para encerrar o expediente e trabalhos na officinas. Alegria geral. Saudações. Viva a Republica. — Pereira Guimarães, inspector do arsenal de marinha.

NATAL, 24 — Ao eminente patriota, cujo governo, sendo cada dia uma conquista da paz, uma victoria da ordem para a nossa grande patria tão carecedora de concordia na prosecução dos seus gloriosos destinos, os jubilosos e entusiasticos applausos do povo e do governo no Rio Grande do Norte, por ver que soubestes transformar o dia do exterminio em um amplexo de sincera confraternização entre os nossos irmãos do extremo Sul. Salve! E que as bençãos da nossa nação inteira, que vê no seu chefe benemerito as mais seguras garantias do bem publico, sejam o merecido premio de vossa inexcedivel delicacão á causa da Republica. — Pedro Velho.

BAHIA, 24 — A officialidade da Braconnot congratula-se com vosco pela pacificação do Rio Grande.

BAHIA, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pela terminação da guerra. — Barão de S. Marcos.

NATAL, 25 — Na pessoa de V. Ex. congratulo-me com a patria e com o governo pelo auspicioso acontecimento da pacificação do Rio Grande do Sul, que vem consolidar a confraternização do povo brasileiro. — Arthur Lisboa, capitão do porto.

RIO GRANDE, 24 — A flotilha, capitania da barra saudam a V. Ex. pelo feliz exito, patriótico, da pacificação do Rio Grande do Sul. — Vice-almirante, Firmão Chaves. — Capitão de fragata, Pereira e Souza. — Capitão de fragata, Garnier. — Capitão de fragata, Perdigão.

— O Sr. marechal ministro da guerra recebeu os seguintes telegrammas:

PALACIO DE PORTO-ALEGRE — Agradecemos o penhorado vossas expressões affectuosas, retribuio congratulações pelo resabelecimento da paz do Rio Grande do Sul mediante submissão dos rebeldes, com garantias constitucionaes. Para este resultado, não faltou vosso concurso patriótico de antigo amigo do partido republicano rio-grandense, em cujo seio tendes nobres e inolvidaveis tradições desde os tempos da propaganda contra o regime monarchico. Desejo immensamente que aquella submissão seja sincera e defini-

tiva para felicidade do Rio Grande e da Republica. Cumpre prevenir-vos que causou aqui geral indignação o telegramma que o general Galvão com Joca Tavares dirigiu ao Congresso, pedindo revisão da constituição do estado como base da consolidação da paz. — Saudações. — Julio Castilhos.

PORTO-ALEGRE — A vós, primeira autoridade do exercito, felicitado pela conclusão da guerra civil do Rio Grande. Saudações. — General Bacellar.

Felicitado a V. Ex., poderoso factor da pacificação do Rio Grande. — Tenente-coronel Roderolpho Brazil.

Saúdo o republicano emerito que tem o nome estreitamente ligado ao acto da gloriosa pacificação que consolida a Republica, dignifica seu governo e faz-o legitimo credor da confiança e da gratidão nacionaes. — Ildefonso Castro.

VICTORIA — Em nome da guarnição saudosos pela pacificação do sul, que se constituiu aspiração nacional. — Major Maia, commandante da guarnição.

Manifestação — Os corretores desta praça, acompanhados do Sr. presidente da Camara Syndical, foram hontem levar ao Sr. Presidente da Republica as suas felicitações, e, em nome de todos, leu o Sr. syndico a seguinte mensagem:

« Senhor — Cabe-me a honra de, na qualidade de presidente da Camara Syndical dos Corretores e representando a estes, trazer as homenagens dessa corporação ao supremo magistrado da Republica, pela terminação da guerra civil que, durante dous annos, assolou o estado do Rio Grande do Sul.

Senhor. Eu e meus companheiros presentes sentimos duplamente jubilosos pelo congraçamento da familia brasileira, como cidadãos e como depositarios da confiança, que assenta em seu arduo encargo de officias publicos que, na honrosa missão de intermediarios do commercio, contribuem, não só para augmento da riqueza, sinão tambem para a firmeza do credito nacional.

A espontanea manifestação que vos offercemos não traduz opinião politica; si por politica se entende a hesão a esto ou áquelle grupo, militando activamente de baixo das respectivas bandeiras, não a tem, não a tiveram nas phases mais criticas por que tem passado a nossa patria, nem na transição do governo monarchico para o republicano, nem nos crueis momentos da revolta, e consequentes perturbações, de que fomos testemunhas e victimas, nunca porém, agentes ou promotores.

Nos periodos de maior angustia, a Bolsa mantevo-se sempre no honroso posto que lhe era indicado pelo dever, concentrando inteira atenção no exercicio de suas funções.

Disse notavel escriptor: a Bolsa representa fielmente as grandezas e as desgraças que passam sobre um paiz e constituem a arteria onde bate o vigoroso pulso nacional.

Sendo assim, não só os estragos da guerra, sinão tambem as prosperidades da paz, nella se reflectem, como em espelho fiel.

O retrahimento dos capitães, adun's ração das transações, os receios e temores, engradecidos pela incerteza do futuro, abatimento e desanimo, fatal con-equencia do mal geral que a todo affecta, tudo isso repercutiu na Bolsa, no mercado de titulos e do numerario.

Repercutiu, como repercutiu, mas desta vez beneficemente, a tranquillidade da paz, as esperanças do futuro dos corretores, no desassombro dos espiritos livres de temores e receios.

Ao vosso não desmentido esforço patriótico, e de todos quantos vos cercam como auxiliares do governo, devemos todos a aurora que desponta com a paz, descortinando largos horizontes ao desenvolvimento do commercio e ás grand's manifestações do credito.

Por seguro não parará ahi vosso esforço; a corporação dos corretores tem certeza de que aplanareis o caminho para que, constituida a Bolsa na altura da sua missão, possa

corresponder cabalmente ás duas grandes idéas do commercio : a celeridade das transacções e a boa fé.

A homenagem que eu e meus companheiros de trabalho depositamos em vossas mãos é tambem um éco, uma repercussão dos sentimentos que animam neste momento a alma nacional, que dosporta ridente como se surgisse ao raiar do sol, depois de uma negra route de doloroso posadello.

Viva a pacificação do Sul. Viva a nação brasileira e viva o Presidente da Republica ! >

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda.—Officios:

Do Dr. engenheiro das obras da Alfan-dega de Macahé n. 55, de 31 de julho, com dez contas de material fornecido por diversos na importancia de 12:676\$220;

Do director de contabilidade da secretaria de justiça n. 89, de 21 do corrente, pedindo para que a D. Ermelinda Camara da Silva, viuva de Alfredo Fernandes da Silva, director de secção da mesma secretaria se pague a importancia de 200\$ destinada para despesas de funeral e luto;

Do Juiz da Camara civil, n. 43 de 6 do corrente, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de Antonio Ferreira Braga, 105\$314;

Da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo n. 54, de 27 de junho prestando informações sobre a tomada de contas do thesoureiro da Alfandega de Santos, Francisco José dos Santos Dias. Por despacho de 6 do corrente foi concedido o credito de 1:000\$000 para a tomada das contas desse responsavel, fóra das horas do expediente;

Do nosso ministro em Londres, n. 17 de 3 de julho, pedindo que pela Delegacia do Thesouro em Londres lhe seja abonada a quantia de £ 37-15-0 ou 873\$224 ao cambio de 10 3/8 de telegrammas que expediui ao Sr. ministro da fazenda.

Titulos de pensão :

De meio-soldo na razão de 25\$200 e de montepio na de 30\$ passados a D. Maria Adelaide Xavier, filha do finado capitão reformado do exercito João Xavier de Souza.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 662\$400.

De meio-soldo de 84\$ mensaes de montepio de 100\$ passados em favor de D. Edalgina Victoria dos Reis Matta, viuva do capitão do exercito Alvaro Guimarães dos Reis Matta.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 2:024\$.

Do montepio na razão de 20\$ mensaes passados a cada uma das irmãs do finado alferes do exercito Pedro Vieira de Castro, DD. Adelaide Vieira de Castro, Emilia Vieira de Castro e Josephina Vieira Castro.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 669\$677.

Ministerio das Relações Exteriores.—Aviso n. 177 de 19 do corrente mandando pagar á Agencia Havas a importancia de 152\$460, correspondente a um telegramma expedido pelo mesmo ministerio.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitados em avisos:

N. 1.824, de 19 do corrente, indemnisação das despesas feitas pelo amanuense Edmundo Rokert no serviço de inspecção das agencias do correio de S. Sebastião da Estrella e de Santo Antonio de Muriahé, em Minas, 331\$866;

N. 1.825, de 19, serviço de conducções de malas do correio do Districto Federal, de julho, 980\$000;

N. 1.826, de 19, fornecimento de diversos objectos feito á secretaria do ministerio em maio, 483\$000;

N. 1.827, de 19, carimbos e sinetes fornecidos á Directoria Geral dos Correios em julho, 738\$500;

N. 1.828, de 19, lacre fornecido em julho á mesma directoria, 1:250\$000;

N. 1.829, de 19, fornecimento de papel de embrulho á mesma directoria, em abril, 7:260\$000;

N. 1.846, de 21, serviço de conducção de malas do correio do Districto Federal em julho, 1:528\$332;

N. 1.844, de 17, transporte de pessoal da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, da de Paulo Afonso, das obras do porto da Parahyba e do canal de Iguape, 380\$250;

N. 1.816, para despesas de expediente, aluguel de escriptorio, etc., dos commissarios fiscaes do contracto de introdução de imigrantes, equivalentes a £ 100.0.0, 2:252\$100;

N. 1.817, de 17, credito para ser applicado ao pagamento de despesas pelo ex-commissario fiscal do contracto de introdução de imigrantes Dr. João Netto dos Reis, de que reportará contas equivalentes a £ 60.0.0, 1:351\$260;

N. 1.832, de 19, passagem do auxiliar tecnico das obras do porto de Santa Catharina, annullada igual quantia do credito posto na alfandega respectiva, 47\$250;

N. 1.833, de 19, idem de engenheiros e auxiliares da construcção de açudes no Ceará e no porto da Victoria no Espirito Santo, 1:080\$370;

N. 1.840, de 20, gratificação ao conferente Sibião pelo serviço de conferencia de bagagens de imigrantes na hospedaria de Pinheiro em dias de julho e desta mez, 150\$000;

N. 1.844, de 20, objectos de expediente fornecidos ao engenheiro-fiscal do 3º districto de engenhos centraes, 86\$100;

N. 1.849, de 21, ditos fornecidos á inspeccoria geral de illuminação publica em julho, 112\$200;

N. 1.850, de 21, aluguel do aparelho telephonic da Repartição Central de Inspeccoria das Terras e Colonisação no 2º semestre de este anno, 37\$500;

N. 1.851, de 21, subvenção á Companhia do Lloyd Brasileiro pela viagem do vapor *Rio Grande* ao porto do Rio Grande em abril, 6:570\$000;

N. 1.852, de 21, dita á mesma companhia pela viagem do vapor *Iris* na linha intermedia em março, 9:000\$000;

Sem numero, de 21, gratificação arbitrada ao bacharel José Francisco Soares Filho pelo desempenho de trabalhos extraordinarios executados fóra das horas do expediente da repartição, 2:000\$000;

N. 1.861, de 22, credito destinado ao melhoramento da navegacção do rio Cuyabá, a ser posto na delegacia fiscal do Thesouro de Matto Grosso, 80:000\$000.

Por insufficiencia de credito deixou de ser registrada a quantia de 197:190\$705, mandada pôr na delegacia do Thesouro em Londres pelo aviso n. 1.833 de 19 do corrente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitados em avisos:

N. 2.443, de 13 do corrente, credito a pôr na Alfandega do Pará á disposiçao da commissão incumbida de escolha do local para um lazareto quarentenario naquelle estado, 15:000\$000;

N. 2.497, de 19, desinfectantes fornecidos em março e abril ao lazareto da ilha Grande, 8:638\$000;

N. 2.506, de 20, aluguel dos rebocadores *Cory* e *Brasil* em serviço extraordinario junto ao co-stão da fortaleza Santa Cruz em março e junho, 45:900\$000;

N. 2.500, de 19, fornecimentos extraordinarios feitos em março e abril no lazareto da ilha Grande, 23:240\$600;

N. 2.489, de 19, gaz consumido nos quartéis do corpo de bombeiros no primeiro semestre deste anno, 5:167\$793;

N. 2.240, de 25 de julho, encadernação de livros para a Secretaria do Interior e Justiça em junho pelo Instituto dos Surdos-Mudos, 55\$810;

N. 2.245, de 26, ajudas de custo de um senador e cinco deputados federaes pelo estado do Pará, credito a pôr na respectiva alfandega, 4:800\$000;

N. 2.265, de 29, fornecimentos feitos e gratificações de residencia a officiaes da brigada policial, correspondentes ao mez de junho ultimo, 3:919\$942;

N. 2.267, do 29, objectos de expediente fornecidos á Secretaria do Supremo Tribunal Federal em junho, 20\$500;

N. 2.411, de 10 do corrente, fornecimentos feitos á Casa do Detencção em junho, 11:644\$912;

N. 2.444, de 13, aluguel dos predios occupados pela repartição de policia em junho, 1:250\$000;

N. 2.490, de 19, fornecimentos feitos no mez de julho ao corpo de bombeiros, 11:376\$188;

N. 2.220, de 24, aluguel da lancha a vapor *Tirallentes*, empregada no serviço quarentenario do lazareto da ilha Grande em julho, 6:500\$000.

Foi julgada boa a applicação das seguintes quantias :

De 55\$300, feita pelo agente thesoureiro do Museo Nacional com as despesas de prompto pagamento de maio ultimo, conforme os documentos que acompanharam o aviso n. 1.898, de 19 de junho ultimo;

De 26\$, feita pelo mesmo agente em maio, conforme os documentos vindos com o aviso n. 2.189 de 22 de julho;

De 520\$528, feita pelo major-fiscal do corpo de bombeiros em julho, conforme os documentos que acompanham o aviso n. 2.412 de 10 do corrente;

De 100\$, feita pela commissão incumbida da revisão do plano da viação geral no mez de julho, segundo os documentos que acompanharam o officio n. 159 de 17 do corrente.

E com o parecer do Sr. director representante do ministerio publico foram registrados os contractos :

Celebrados pelo administrador dos correios e Elias Fernandes da Piedade, em prorrogação por todo o exercicio corrente, para a conducção das malas do correio diariamente na linha postal entre Rosetta e Barra Mansa, entre Rio Claro e Santo Antonio do Capivary, e entre Rosetta e Rio Claro;

Celebrado pelo Corpo de Bombeiros e os herdeiros da finada D. Francisca de Paula Xavier Pegada, a respeito de uma casa na rua Humaytá, para posto de bombeiros.

— Foram acceitos para se mandar passar quitações :

As contas do agente-thesoureiro da Escola Polytechnica, para o pagamento de ajudas de custo ao director e lentes das turmas de exercicios praticos da dita escola em janeiro deste anno;

As contas do thesoureiro da Sociedade Propagadora das Bellas Artes pelo dispendio de 100:000\$ que recebeu para os despesas da manutenção do Lyceo de Artes e Officios no exercicio de 1896.

E sobre o processo do ex-escrivão so collector interino da Campanha, João Baptista Jacome de Araujo, exigir os recibos da porcentagem da renda que arrecadara, na importancia de 334\$337.

Ministerio da Marinha (despacho de 27 de agosto de 1895)—Avisos:

N. 1.566, de 10 do corrente, para que a Delegacia do Thesouro em Londres abone mensalmente ao capitão de mar e guerra Henrique Pinheiro Guedes, presidente da commissão naval do Brazil, na Europa, a quantia de frs.4.000 para occorrer ás despesas a seu cargo.—Resolveu-se officiar ao Ministerio da Fazenda declarando que o tribunal não pôde registrar a despeza por falta de esclarecimentos que o habilitem a classificar-a.

N. 1.590, de 14 do mesmo mez, sobre o pagamento de diversas contas de fornecimentos na importancia de 76:523\$512.—O tribunal resolveu devolvê-las ao ministerio, afim de separar das que representam despesas que podem ser registradas, as contas referentes á verba—Munições navacs—cujo credito já não as comporta.

N. 1.613, de 16 do mesmo mez, sobre o pagamento da quantia de 931\$500, de artigos fornecidos á Secretaria de Estado, á Repartição da Carta Maritima e Escola Naval.—O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 1.630, de 19 do mesmo mez, sobre o pagamento da quantia de 153:216\$093, equivalente a 351.562,5 marcos, ao cambio de 27,

a Haupt Biehn & Comp. pelo fornecimento de pólvora em virtude do seu contracto. — O tribunal mandou registrar a despeza de 386:023\$007, a quanto se eleva pela differença de cambio (10 23/32), por conta do credito do decreto n. 1.923 de 24 de dezembro de 1894.

N. 1.636, da mesma data, sobre o pagamento a João José Ribeiro Gaya, da quantia de 284\$508, proveniente da ultima prestação do seu contracto para reconstrução do barracão da barra do Parahyba do Sul. — O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 1.654, de 21 do mesmo mez, sobre o adiantamento ao pagador da Pagadoria da Marinha da quantia de 800:000\$ por conta das vendas—Munições de bocca—e—Eventuaes—mencionadas no decreto n. 2064, de 2 do corrente. O tribunal mandou registrar a fim de ser despendida de accordo com a classificação da sub-directoria, que aliás é a mesma a que se refere a demonstração da Contadoria da Marinha, attenta a especialidade do credito de que trata o citado decreto e o demonstrativo das despesas a que o mesmo credito se destina.

N. 1.655, da mesma data, sobre o pagamento da quantia de 40:914\$480, pelo fornecimento de carne verde e pão aos navios da armada e estabelecimentos de marinha em julho ultimo. — O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 1.656, da mesma data, sobre o pagamento da conta de Mello & François, na importância de 15:000\$, pelo fornecimento de uma chata destinada ao serviço do Arsenal de Marinha. — O mesmo despacho.

Exames de preparatorios

O resultado dos exames prestados no externato do Gymnasio Nacional ante-hontem foi o seguinte:

Portuguez —²Approvedos simplesmente: Getulio Justiniano de Mello, Renato Pinto Caldeira, Manoel do Lago, Oscar Affonso Nery da Costa, Bento Braga e Antenor Maciel Bué.

Francéz — Approvedos: plenamente, José Pinto de Miranda e Raphael Pollier Monteiro; simplesmente, Fausto Ferreira de Aguiar, João Renato de Siqueira Zamith e Aristides de Avilla Ferreira. Houve um inhabilitado.

Historia natural—Approvedos: plenamente, Julio Mascarenhas de Souza; simplesmente, José Ricardo de Sá Rego Oliveira, Pericles Braz Vieira de Mendonça e Octavio Kelly.

Geometria plana—Approvedo simplesmente, João Pinto Simões Junior.

Trigonometria e geometria — Approvedos: plenamente, Vortigem Luiz Ferreira; simplesmente, Antonio Almeida Beltrão.

Physica e chimica—Approvedos: plenamente, Raul Edmundo de Oliveira e Pedro Antonio Basilio; simplesmente, Firmo de Souza Vianna e José Rodrigues Ferreira.

Historia goral e do Brazil — Approvedo simplesmente, João Abrantes Gama Cerqueira. Houve dous inhabilitados.

Pedagogium—Hoje, ás 7 horas da noite, o Sr. professor José Verissimo continuará o curso gratuito de pedagogia e methodologia.

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 28 do corrente, a 1 hora da tarde, serão chamados:

Portuguez

Mario Rocha do Azambuja.
Thiago Bevilacqua Filho.
Sylvio Rangel.
Manoel da Rosa Garcia Junior.
Eugenio da Silva.
Balthazar Jacome de Abreu Souza.

Turma suplementar

Ignacio Alvares de Campos Valladares.
Uberto Alexandre de Siqueira Zamith.
Umberto Brito de Almeida.
Martinho Alvares Ferreira da Silva Junior.
Horacio Gomes Leite de Carvalho.
Judith Gomes.

Francéz

Armando de Almeida Barros.
Ildofonso Alves Corrêa.
Raul Metello.
Silverio de Oliveira Mattos.
Leopoldo Gomensoro.
Alvaro Borges Dias.
João Baptista Lopes.
Alzira Aristotelina de Araujo Costa.

Geometria e trigonometria

Candido Bello de Mello e Cunha.
Gastão Junqueira.

Physica e chimica

Mario Quaresma de Moura.
Antonio Pires Domingues Junior.
Arthur Epaminondas de Assis.
Fernando Ferreira Vaz.

Turma suplementar

Vortigem Luiz Ferreira.
Armando de Souza Monteiro.
Ildofonso Augusto Leonidas Leite.
Candido Bello de Mello e Cunha.

Historia natural

Pedro Nogueira de Almeida.
Balbino de França Mascarenhas.
Firmo de Souza Vianna.
Oswaldo Poggi de Figueiredo.

Turma suplementar

Eugenio de Moraes.
Raul Edmundo de Oliveira.
Pedro Antonio Basilio.
Antonio José Moreira.

Historia universal

Henrique de Souza Jardim.
Maurino Rodrigues Pereira.
José Carlos de Moura Brazil Junior.
Francisco Mamede Teixeira Lima.

Turma suplementar

Nelson Homem da Costa Noronha.
Raul de Moraes Veiga.
Cicero Teixeira Portugal.
Jefferson de Sensburg Lemos.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1895. — O secretario, *Paulo Tavares*.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director, faço sciente aos senhores interessados pelos alumnos deste internato, que desta data até ao fim do corrente mez, devem mandar buscar na secretaria deste estabelecimento (campo de S. Christovão) das 9 ás 2 horas da tarde as guias para effectuarem no Thesouro Federal o pagamento da pensão do 3º trimestre do corrente anno lectivo.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1895. — O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Archivo Publico Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que, de conformidade com os arts. 23, 2ª parte, e 24 do regulamento desta repartição, abaixo transcriptos, foram designados—para visitas, os sabbados, de 1 ás 3 horas da tarde, e para exame ou leitura de documentos, livros, etc., as terças, quintas e sabbados, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

«Art. 23... O director designará um dia na semana, no qual, de 1 ás 3 horas da tarde, e mediante prévia licença por escripto, possa ser visitado o archivo e será o visitante acompanhado pelo director ou por quem este designar.

Art. 24. Em sala apropriada e nos dias designados, será franqueado ás pessoas, que o tiverem solicitado com razoavel antecedencia, o exame ou leitura de documentos, livros, mappas e catalogos do archivo, á excepção dos que tiverem a nota de—reservados—que só poderão ser consultados mediante outorisação expressa do ministro.»

Rio de Janeiro 27 de agosto de 1895. — O secretario, *Sizenando Carneiro da Cunha*.

Assistencia Medico-Legal de Alienados

AVISO PARA AS ASSIGNATURAS DE CONTRACTO

De ordem do Sr. Dr. director-geral desta assistencia e em virtude do art. 7º, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, são convidados desde já a comparecer na secretaria da mesma assistencia, afim de assignarem os respectivos contractos de fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional e colonias de alienados, durante o segundo semestre do corrente anno, os seguintes senhores, cujas propostas foram acceitas:

Costa Rocha & Comp., Loureiro & Araujo, José Maximo de Souza & Filho, Soares & Niemeyer, Belmiro Rodrigues & Comp., Rodrigues Lopes & Comp., Quirino R. Dias, Guimarães, Mallet, Bicalho & Comp., Pereira de Araujo & Saraiva, Vieira & Barbosa, Antonio Magalhães Queiroz de Abreu.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1895. — O director, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Assistencia Medico Legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico Legal de Alienados, de conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 15 do corrente, sob n. 2.470, e em virtude do disposto no art. 7º, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, recebem-se propostos no hospital Nacional de Alienados, no dia 3 do futuro mez de setembro, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de carne verde, tintas, utensilios de refeitório, ferragem, galinhas e ovos, aos estabelecimentos da mesma assistencia, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á administração do Hospicio Nacional até á vespera do dia marcado, para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias. Só serão julgadas em condições de poderem apresentar propostas os concorrentes que, em vista de documentos passados pela administração do hospicio, provarem se achar previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1895. — O director, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Instituto Sanitario Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral, se faz publico que na secretaria deste instituto, á rua do Passeio n. 64, recebem-se propostas para fornecimento aos hospitais de S. Sebastião e Santa Barbara, dos artigos abaixo mencionados e ás 1º horas do dia 29, abrindo-se as mesmas immediatamente.

Colchões de crina, 80 × 120 e 85 × 185.
Ditos de capim, 80 × 190 e 85 × 185.
Travesseiros de capim, 80 × 22 e 40 × 65.
Almofadas de paina de seda.
Ditas de paina de flecha.
Lenções de cretone grosso.
Ditos de algodão.
Fronhas grandes de cretone grosso.
Colertores eucarnados.
Colchas brancas.
Toalhas para rosto.
Ditas para mesa.
Guardanapos.
Camas de ferro, reforçadas, vergalhão 3/4.
Algodão trançado, metro.
Cadeiras austriacas.
Ditas americanas.

Capital Federal, 24 de agosto de 1895. — O Dr. *Azevedo Sodré*, secretario.)

Caixa da Amortisação

Por esta repartição se faz publico que tendo-se extraviado as apolices do valor nominal de 1:000\$ ns. 2 27.520,227.524 e 227.525, do juros de 6 % antigo, emittidas em 1870, serão expedidos novos titulos, si no prazo de 15 dias não apparecer reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 26 do agosto de 1895. — O inspector, *M. A. P. Trigo de Loureiro.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 29 (2ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do trapiche Saude, no dia 31 de agosto, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes cujas amostras podem desde já ser examinados pelos Srs. interessados :

Lote n. 1

Marca CFFA : 4 peças de ferro fundido, em obras, pesando liquido 1.630 kilos, vindas de Liverpool no vapor inglez *Archimedes*, descarregadas em 17 de abril de 1891.

Lote n. 2

Marca GNMC : obras de ferro fundido, n. 18, pesando 1.200 kilos, da mesma procedencia, no vapor inglez *Tagus*, descarregada em 15 de dezembro de 1892.

Lote n. 3

Marca PH : 24 caixas, ns. 101/34, contendo ferro fundido em obras, pesando liquido 1.200 kilos, vindas de Liverpool no vapor inglez *Curitiba*, descarregadas em 22 de julho de 1893, e 9 de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, descarregadas em 23 de junho do mesmo anno.

Lote n. 4

Marca BS : 425 barricas com cimento, pesando liquido 6.375 kilos, vindas do Porto no vapor portuguez *Alice*, descarregadas em 29 de abril de 1893.

Lote n. 5

Sem marca : 703 panellas de ferro, quebradas, da mesma procedencia, no vapor portuguez *Cidade do Porto*, descarregadas em 15 de julho de 1892.

Lote n. 6

Marca CNMC : 1 prensa grande, de ferro, para uso de fabricas, vinda de Liverpool no vapor inglez *Tagus*, descarregada em 5 de dezembro de 1892.

Lote n. 7

Marca MJ : 1 quartola vasia, vinda de Nova York no vapor americano *Marcia*, descarregada em 12 de dezembro de 1892.

Lote n. 8

Marca MP : 1 dita vasia, vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregada em 11 de outubro de 1892.

Lote n. 9

Marca RC : 1 barril de quinto em aduelas, pesando liquido 11 kilos, vindo de Fiume no vapor austriaco *Barróss*, descarregado em 17 de outubro de 1893.

Marca BMC : 1 quartola [vasia, vinda de Southampton no vapor inglez *Tagus*, descarregada em 1 de setembro de 1892.

Lote n. 10

Marca CCC : 165 caixas contendo 164 duzias e 5 garrafas com vinho não especificado, pesando liquido 1.216 kilos e 680 grammas, vindas do Porto no vapor portuguez *Alice*, descarregadas em 6 de junho de 1892.

Lote n. 11

Marca LCH : 1 barril de quinto vasio, vindo do Porto no vapor inglez *Patagonia*, descarregado em 31 de outubro de 1892.

Letreiro M. L. de Almeida : 3 barris de quinto em aduelas, pesando liquido 27 kilos : vindos do Porto no vapor portuguez *Sophia*, descarregados em 5 de outubro de 1892.

Lote n. 12

Marca GPS : 3 barris de quinto em aduelas pesando liquido 25 kilos.

Marca AG : 1 dito, idem idem, pesando liquido 11 kilos, tudo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

Marca F : 5 barris com cimento preparado, em pó, para fabrico de ladrilhos mosaicos, pesando liquido legal 330 kilos, vindos de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregados em 16 de setembro de 1892.

Lote n. 14

Marca MPB : 1 barril de quinto em aduelas, pesando liquido 11 kilos, vindo do Porto no navio *Maria*, descarregado em 8 de julho de 1891.

Marca MX : 1 dito, idem, idem, pesando liquido 10 kilos, vindo de Lisboa no vapor allemão *Ville Stiges*, descarregado em 31 de dezembro de 1882.

Letreiro J. Macieira : 1 dito de decimo, vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

Marca JV : 1 dito, idem em aduela, pesando liquido 7 kilos.

Marca MP&C : 26 ditos de quinto em aduelas, pesando liquido 214 kilos, todos vindos do Porto no vapor portuguez *Cidade do Porto*, descarregados em 15 de setembro de 1893.

Lote n. 16

Marca JGB : 1 dito de quinto, vasio.

Marca AV : 2 ditos idem, em aduelas, pesando liquido 17 kilos, tudo vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

Marca SJMGB : 1 dito, idem, em aduelas, pesando liquido 11 kilos.

A mesma marca : 1 dito, idem idem pesando liquido 11 kilos; tudo vindo do Porto na barca portugueza *Josephina*, descarregado em 11 de julho de 1893.

Lote n. 18

Letreiroinhos virgens do Alto-Douro, vinho virgem GB Ouro-Preto : Dez barris de quinto, em aduelas, pesando liquido 133 kilos, vindos do Porto na barca portugueza *America*, descarregados em 15 de fevereiro de 1893.

Lote n. 19

Marca JLFF—CR : 2 ditos, idem idem pesando liquido 22 kilos.

A mesma marca : 10 ditos de decimo, vasio, tudo vindo do Porto na barca portugueza *Alice*, descarregado em 18 de abril de 1893.

Lote n. 20

Marca CCJB : 25 saccos com canella, pesando bruto 499 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregados em 6 de maio de 1893.

Lote n. 21

Marca JFS : 1 quartola com vinho não especificado, pesando bruto 220 kilos, e liquido legal 181 kilos vinda de Lisboa no vapor francez *Dordogn*, descarregada em 22 de junho de 1893.

Lote n. 22

Marca CkC : Obras de barro para construção, quebradas, vindas de Bremen no vapor allemão *Ohio*, descarregadas em 2 de setembro de 1893.

Lote n. 23

Marca AW : 1 caixa com papel assetinado para impressão, pesando bruto com os envoltorios de papel, 92 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, descarregada em 19 de outubro de 1893.

Lote n. 24

Marca A : 6 caixas com cimento em pó, preparado, para ladrilhos mosaicos, vindas de Genova no vapor italiano *Equitane*, descarregadas em 22 de setembro de 1893, pesando liquido legal 80 kilos.

Lote n. 25

Marca B : 6 ditos com cimento preparado para ladrilhos mosaicos, pesando liquido legal 71 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 26

Marca ADH : 10 caixas, com 136 latas com azeite de oliveira, pesando liquido 528 kilos, vindas de Genova no vapor italiano *Equitane*, descarregadas em 22 do setembro de 1893.

Lote n. 27

A mesma marca : 4 caixas, com 11 garrafas, 28 meias ditas e 51 quartos com azeite de oliveira, pesando liquido 36 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 28

Marca PC : 10 quartolas e uma meia quartola com vinho não especificado, pesando liquido legal 1.759 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 29

Marca AV : 2 caixas com papel para impressão (assetinado) pesando bruto com os envoltorios de papel 563 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Uruguay*, descarregadas em 7 de novembro de 1893.

Lote n. 30

Marca GR : 31 volumes de machinismos, com defeitos, pesando liquido 1860 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregados em 7 de novembro de 1893.

Lote n. 31

Marca MR—ADC : 2 fardos, ns. 207 e 208 com papel assetinado para impressão, pesando bruto com os envoltorios de papel 210 kilos, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Itaparica*, descarregados em 21 de outubro de 1893.

Lote n. 32

Marca FO —2.980 : 2 caixas, ns. 2.011/12, com quadros annuncios de mais de uma cor, pesando bruto com os envoltorios de papel 293 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, descarregadas em 10 de outubro de 1893.

Lote n. 33

Marca TAC : 1 caixa, n. 4.740, contendo, roupas de alpaca, simples, pesando liquido 24 kilos; roupa de seda e lã, em partes iguaes (não especificada) pesando liquido 22 kilos; roupa de etineta de algodão, liso, pesando liquido 15 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 9 de fevereiro de 1894.

Lote n. 34

A mesma marca : 1 dita, n. 4.741, contendo, roupas de barra de seda, simples, pesando liquido 25 kilos; roupa de alpaca, pesando liquido 41 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 35

A mesma marca : 1 dita, n. 4.742, contendo roupa de flanela de lã, para homens pesando liquido 68 kilos o meio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1895. — O inspector, *H. Alonso Baptista Franco.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signacs de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Itaparica* entrado em 20 de julho de 1895.

Armazem n. 16—Marca AH : 2 caixas, ns. 243 repregadas. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Victoria* entrado em 29 de julho de 1895.

Armazem n. 8—Marca CGF: 1 caixa ns. 948, repregadas. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Matapan* entrado em 29 de julho de 1895.

Marca PM2: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Marca JJGC: 5 ditas, dita, idem, idem.

Marca MJM: 1 dita dita, idem idem.

Marca DRC: 2 ditas, dita, vazando, idem.

Marca Kremer: 1 dita, dita, repregada, idem.

Marca AC: 1 barrica, dita, idem, idem.

Sem marca: 3 caixas, dita idem, idem.

Marca JLP: 1 dita, dita idem idem.

Marca BL&C: 1 dita, dita, idem idem.

Marca AHCC: 3 dita, dita, idem idem.

Marca SPS: 1 dita, dita, idem, idem.

Marca JJTM: 2 dita, dita, idem, idem.

Marca RC: 3 ditas, dita, idem idem.

Marca AF&C: 1 dita, dita, idem idem.

Marca LCC: 3 ditas fardos, idem, idem.

Marca JOA: 1 dito dito idem idem.

Vapor inglez *Magdalena* entrado em 30 de agosto de 1895.

Armazem n. 8—Marca AC: 2 caixas, ns. 9 e 12, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AMC: idem, ns. 3.753, idem, idem.

Marca BPC idem, ns. 4.847, idem, idem.

Marca CC: idem, n. 979, idem, idem.

Marca JPM: idem, n. 4.808, idem idem.

Marca LKB: idem, n. 1.086 idem, idem.

Marca OIC: idem, n. 4.394, idem, idem.

Marca SBR: 1 fardo, ns. 912 e 13 avariado idem.

Vapor inglez *Tagus* entrado em 29 de julho de 1895.

Armazem n. 14—Marca AP: 1 caixa n. 6.042, repregada. Manifesto em traducção.

Marca APC: 1 dita n. 4, idem, idem, idem.

Marca GE: 1 dita n. 20, idem, idem, idem.

Marca LCCF: 2 ditas ns. 39 e 40, idem, idem, idem.

Marca LRCD: 1 dita n. 7.748, avariado, idem, idem.

Marca MLCE: 1 dita n. 9.662, repregada, idem, idem.

Marca MTS.C: 2 ditas ns. 129 e 131, idem, idem, idem.

Marca MM&C: 2 ditas ns. 3.219 e 3.220, idem, idem, idem.

A mesma marca: 1 dita n. 3.221, idem, idem, idem.

Marca ACP: 1 dita n. 20, idem, idem, idem.

Marca 2.584B&A: 1 dita n. 1.325, idem, idem, idem.

Marca SCM—EF: 1 dita n. 6.750, idem, idem, idem.

Marca WI&C: 2 ditas ns. 7.074 e 7.075, idem, idem, idem.

Galera americana *Maria Lauvin* entrada em 31 de julho de 1895:

Armazem n. 8—Marca LOS&C: 2 caixas ns. 259 e 262, repregadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 dita n. 265, idem, idem, idem.

Marca WR&C: 1 dita n. 66 idem, idem, idem.

Marca HS&C: 1 dita n. 1.025, idem, idem, idem.

Marca WR—CR: 1 dita n. 2, idem, idem, idem.

Vapor italiano *Matteo Bruzza* entrado em 3 do corrente:

Armazem n. 9—Marca CF&C: 2 caixas ns. 1.132 e 1.131, avariadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 dita n. 1.133, idem, idem, idem.

Marca FB: 2 ditas sem numero, repregada, idem, idem, idem.

A mesma marca: 4 ditas sem numero, idem, idem, idem.

A mesma marca: 5 ditas sem numero, idem, idem, idem.

Marca JBF: 1 dita n. 5.218, idem, idem, idem.

Marca MP: 1 dita n. 3.152, idem, idem, idem.

Marca H&C: 3 ditas ns. 750, 711 e 726, idem, idem, idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 793, 659 e 682, idem, idem, idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 764, 785, e 688, idem, idem.

Vapor francez *Ville de Montevideo* entrado em 29 de julho de 1895.

Despacho sobre agua—Marca FA: 9 caixas sem numero Manifesto em traducção.

Marca CH&C: 1 dita n. 179, repregada, idem, idem.

Marca S&C: 1 dita n. 106, idem, idem, idem.

Marca MM&C: 1 dita n. 32, idem, idem, idem.

Marca CI&C: 1 dita n. 2.147, idem, idem, idem.

Vapor francez *Ville de Montevideo*, entrado em 29 de julho de 1895.

Armazem n. 4—Marca C&M: 5 caixas sem numero, avariadas.

A mesma marca: 3 ditas sem numero, avariada e repregada.

A mesma marca: 2 ditas sem numero, idem, idem.

A mesma marca: 1 dita sem numero, idem.

Marca KVC: 1 dita n. 96, idem

Marca CC—R&P: 1 dita n. 52, idem.

Marca P&J: 1 dita n. 128, idem.

Marca GSC: 1 dita n. 2.449, idem.

Marca DG: 1 dita n. 9, idem.

Marca MLI: 1 dita n. 286, idem.

Marca »—JRS—»: 1 dita n. 3.999, idem.

Marca DFC: 1 dita n. 1.065, idem.

Marca MFB: 1 dita n. 1.357, avariada.

Marca FM: 1 encapado sem numero, idem.

Vapor inglez *Sirius*, entrado em 31 de julho de 1895:

Armazem n. 3—Marca S—C—M—Campos: 1 caixa n. 4, repregada.

Marca ARP: 1 dita n. 2.737, idem.

Marca 581: 1 dita n. 7.111, idem.

Marca MR: 1 dita n. 7.312, idem.

Marca GVC: 1 dita n. 10, idem.

Marca EMB—FB: 1 dita 4.171, idem.

Marca R: 3 ditas ns. 106, 107 e 108, idem.

Marca SCC: 1 dita sem numero, idem.

Marca »—CR—»: 10 ditas sem numero, idem.

Marca M—166—C—C—Nitheroy: 1 dita n. 150, idem.

Barca portugueza *Pará*, entrada em 2 de agosto de 1895:

Armazem n. 15—Marca I Castello: 1 dita n. 2, repregada.

Vapor francez, *Ville de Montevideo*, entrado em 29 de julho de 1895:

Armazem n. 4—Marca ALF: 3 ditas sem numero, repregada.

Marca CIM: 3 ditas sem numero, idem.

Marca CGF: 1 dita n. 3 idem.

Marca 2.343—JMPC: 1 dita n. 574, idem.

Vapor inglez *Magdalena*, entrado em 30 de julho de 1895:

Armazem n. 1—Marca ANC 1 dita n. 3.837 repregada.

Marca AACC: 1 dita n. 95, idem.

Marca BFSC: 1 dita n. 4.810, idem.

Lettreiro Carlos Accioli: 3 ditas, ns. 13, 12 e 3, repregadas e avariadas.

Vapor inglez *Magdalena*, entrado em 30 e julho de 1895.

Armazem n. 1—Lettreiro Carlo Accioly: 2 caixas ns. 14 e 17, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CISC: 1 dita n. 4.854, idem, idem.

Marca F&C 1 dita n. 165, idem, idem.

Marca GW: 1 dita n. 44, idem, idem.

Marca SF&C: 1 dita n. 684, idem, idem.

Vapor inglez *Tagus*, entrado em 29 de julho de 1895.

Armazem n. 14 — Marca M^o V^o: 1 dita n. 1.082. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Paraguassu*, entrado em 5 de agosto de 1895.

Armazem n. 10 — Marca C&C: 1 dita n. 4.631. Manifesto em traducção.

Marca CF—4.033—S&M: 1 dita n. 1.900, idem, idem.

Marca FJC: 2 dita n. 8.373, idem, idem.

Marca FMBC: 2 ditas ns. 503 e 502, idem, idem.

Marca RM&C: 1 dita n. 1.994, idem, idem, idem.

Marca RAM: 1 dita n. 44.615, idem, idem, idem.

Marca MC—133—C: 1 dita n. 14, idem, idem.

Marca 3.490: 1 dita n. 531, idem, idem.

Vapor allemão *Itaparica*, entrado em 29 de julho de 1895.

Armazem n. 12 — Lettreiro A. D: 1 dita n. 4.924. Manifesto em traducção.

Marca GP: 2 dita n. 9.227, idem, idem.

Lettreiro C. A. F.: 1 dita n. 142, idem, idem.

Lettreiro L. A. Y&C.: 2 ditas 19 e 6 rotas, idem, idem.

Lettreiro J. D. C. 1 dita n. 8.302, idem, idem.

Lettreiro Lyra: 1 dita n. 4.910, idem, idem, idem.

Vapor inglez *Mesarth*, entrado em 5 do agosto de 1894,

Armazem n. 3—Marca SPC: 1 caixa n. 811. Manifesto em traducção.

Marca ASC: 1 dita n. 4.332, idem, idem.

Marca PCM: 1 dita n. 3.946, idem, idem.

Marca EH—X: 2 ditas ns. 3.833 e 3.833, idem, idem.

Marca LM: 1 dita n. 1.891, idem, idem.

Vapor francez *Ville de Montevideo*, entrado em 29 de julho de 1895.

Armazem n. 4—Marca ADP: 1 caixa n. 825, avariada. Manifesto em traducção.

Marca JRS: 1 dita n. 3.993, idem, idem.

Marca ALG: 3 ditas sem numero, idem, idem.

Marca MS&L: 1 dita n. 1, idem, idem.

Marca CC: 1 dita n. 4, idem, idem.

Alfandoga da Capital Federal, 22 de agosto de 1895.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, de conformidade com o disposto no aviso n. 1.469, de 29 do mez passado, acha-se aberta na secretaria desta repartição, até ao dia 3 do mez proximo vindouro, a inscripção dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de escrevente.

São requisitos necessarios ao concurso:

1^o, a qualidade de cidadão brasileiro;
2^o, bom procedimento, provado por folha corrida;
3^o, idade de mais de 20 e menos de 40 annos;

4^o, ter boa letra e perfeito conhecimento da grammatica nacional e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1895.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario.

Repartição do Ajudante General

RELAÇÃO DAS PATENTES DE OFFICIAES HONORARIOS DO EXERCITO, QUE NESTA DATA SÃO ENVIADAS Á RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL, VISTO ESTAREM SUJEITOS A PAGAMENTO DE IMPOSTOS

Coroneis

Augusto Goldschmidt, Epaminondas Piratino de Almeida e Josino do Nascimento Ferreira Silva.

Tenentes-coroneis

Antonio Francisco Moreira de Queiroz, Francisco Maria de Mello e Oliveira, Francisco José Alvares da Fonseca, José Albano Fragoso, Francisco da Camara Lima e Pedro Alexandrino de Barros.

Majores

João Germano Vieira de Barros, Luiz Alves Pinto, Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, Luiz Pedro da Silva Rosa e Manoel Vaz de Barros.

Capitães

Alfredo José de Souza Passos, Alfredo Ernesto de Souza, Augusto Rodrigues da Silva Chaves, Agostinho da Silva Leal, Adelino Antonio de Lima Freire Junior, Alfredo de Mello e Alvim, Arthur Augusto Teixeira, Carlos Joaquim Barbosa, Cuidado Barroso do Amaral, Guilherme Frederico da Rocha, Hilario de Andrade, José Ignacio da Rocha Werneck, José Joaquim de Azevedo Brandão, José Antonio Espinheiro, Joaquim Marcolino Lobo d'Avila, Joaquim da Luz Ribeiro, José de Andrade Peçanha Jaguaribe, João da Rosa Pereira Junior, José da França Ferreira Netto, José Corrêa Alves da Silva, José Pereira Sandim, Ladislão de Campos Vergara, Luiz Augusto da Silva Prado, Manoel Francisco da Conceição, Manoel Gomes de Arruda, Manoel José de Paiva Junior e Wenceslão de Oliveira Bello.

Tenentes

Antonio Augusto Lopes da Costa Junior, Alfredo Carlos da Luz, Carlos Pinto Ferraz, Daniel Ferreira Vaz Junior, Emilio de Uzeda, Euclides Bernardo Quinteiro, José Emilio Corrêa, José Martins da Silva Sobrinho, João Chrysotomo de Souza, Maximino Corrêa, Sergio Bittencourt e Mario Miranda.

Alferes

Carlos Calkohinik, Cirne Theophilo Hermano Figueiredo, Casemiro Henriques Rodrigues, Daniel da Silveira Brun, Frederico Augusto de Fontoura Lima Junior, Francisco Cancio de Pontes Netto, Leopoldo Mariano Alves, Manoel Pinto Soares e Terencio Rillo Ferreira.

2ª secção, 27 de agosto de 1895. — No impedimento do chefe de secção, *Liberato José Feliciano da Silva Hulz*, coronel.

Intendencia da Guerra

VENDA DE DOUS WAGONS

O Sr. general intendente da guerra recebe propostas no dia 30 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, para a venda de dous wagons (bitola estreita), os quaes podem ser examinados nesta repartição.

Provine-se que as propostas devem ser em duplicata, assignadas pelos proprios pretendentes, e competentemente selladas.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1895. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Sub-Directoria dos Correios

De ordem do Sr. director geral interino e de accordo com o art. 28 do regulamento vigente, faço publico que, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, será posta em circulação a nova emissão de bilhetes postaes simples da taxa de 80 réis, sendo sua descripção a seguinte: *Bilhetes postaes simples de 80 réis*. São impressos em cartão azul em ambas as faces; no verso teem elles a mesma allegoria que serve ás cartas-bilhetes e os sellos são iguaes as taxas correspondentes dos sellos ordinarios em circulação.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895. — O sub-director interino, *Francisco Genelicio Lopes de Araujo*.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÕES MARITIMA E DE S. DIOGO

De ordem da directoria faço publico que, do dia 27 do corrente, em deante receber-se-hão diariamente a despacho mercadorias em geral, excepto inflammaveis, para todas as estações desta estrada e das estradas em trafego mutuo.

Na estação de S. Diogo serão recebidos os volumes destinados ás estações de Engenho Novo á Barra do Pirahy, de Serraria a Pedro Leopoldo, ramal de Ouro Preto, e de Serraria á Ligação, e Estradas Oeste de Minas e Juiz de Fóra a Piau, e na estação Maritima para as demais estações e estradas.

O recebimento de inflammaveis se fará ás segundas e quintas-feiras, na estação Maritima.

Escriptorio do Trafego, 26 de agosto de 1895. — *J. Rudemaker*, chefe do trafego.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA

Pagam-se hoje as folhas dos alugueis de casas para escolas e agencias referentes aos mezes de maio e junho.

1ª Secção da Fazenda Municipal, 23 de agosto de 1895. — O 2º escripturario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

8ª secção

De ordem do director de fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados que José Agostinho dos Reis, contractante da construcção de villas operarias, requereu titulo de aforamento dos terrenos existentes entre a rua Conde de Irajá e travessa de D. Honorina, uma facha comprehendida entre as ruas Conde de Irajá, S. Clemente e travessa do Marques, outro situado entre as ruas Martins Ferreira e Conde de Irajá, fazendo tambem frente para a travessa de D. Honorina, no bairro de Botafogo, freguezia da Lagôa e bem assim o terreno á rua de D. Alice entre os predios ns. 6 e 8 na estação do Rocha, freguezia do Engenho Novo, os quaes allega estarem devolutos, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1895. — O chefe de secção, *Arthur Alfredo Rensburg*.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, provine-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de S. Christovão e Engenho Velho, começou a 1 e termina no dia 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria de rendas, 5ª secção, 1 de agosto de 1895. — Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Trovão*.

DIRECTORIA DO INTERIOR E ESTATISTICA

2ª secção

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Dr. prefeito do Districto Federal resolveu conceder o prazo de 15 dias, a contar desta data, para que os devedores do imposto adicional de inflammaveis munam-se das competentes licenças, sem o pagamento da respectiva multa; devendo de ora em diante os contribuintes pagar o referido imposto na repartição competente, independentemente de requerimento, para cujo fim apresentarão o recibo do pagamento do imposto do seu principal genero de negocio, competentemente visado no verso pelo respectivo fiscal de inflammaveis.

Capital Federal, 13 de agosto de 1895. — No impedimento do chefe, *J. Legey*, 1º official.

3ª SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Antonio Leivas, por seu procurador, requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos fronteiro ao predio n. 77 da Praia Formosa, e, por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895. — O chefe, *Carlos Alberto Leal da Cunha*.

Prefeitura do Districto Federal

3ª SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. James Bonsson Kennedy requereu o titulo de aforamento do terreno de marinhãs fronteiro aos predios ns. 21 e 23 da rua Senador Vergueiro, e, por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895. — O chefe, *Carlos Alberto Leal da Cunha*.

Districto de S. Christovão

AGENCIA DA PREFEITURA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no Deposito Publico, á praça da Republica, se acham recolhidos dous animais da raça mular, apprehendidos por infracção de postura municipal.

Quem aos mesmos se julgar com direito de verã reclamá-os nesta agencia, á rua da Igrejinha n. 12, no prazo de 48 horas, do contrario serão vendidos em hasta publica, que terá lugar ás porias daquelle deposito, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, para satisfação da multa e mais despesas que houver.

Capital Federal, 23 de agosto de 1895. — O agente, *Frederico José Vaz Pinto*.

2º districto do Engenho Velho

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão major José Corrêa Dias Jacaré, agente da Prefeitura do 2º districto do Engenho Velho, faço saber que o escriptorio da mencionada agencia, foi mudado da rua dos Araujos n. 1 para a rua do Barão de Mesquita n. 6.

Capital Federal, 6 de agosto de 1895. — O escriptivo, *João Lino Gomes*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos accionistas da Sociedade Anonyma Hypobromo Nacional para dentro do prazo de 30 dias, que correrá da 1ª publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções em atraso, pena de serem vendidas por conta e risco dos seus possuidores em publico leilão

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de notificação com o prazo de 30 dias virem em como por parte da Sociedade Anonyma Hypodromo Nacional, me foi dirigida a petição seguinte: *Petição — Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da camara commercial. A Sociedade Anonyma Hypodromo Nacional, tendo deliberado tomar contra os seus accionistas em atraso a providencia de que trata o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, arts. 33 e 31, por não haverem elles effectuado suas entradas dentro do prazo legal, e autorizada pela assemblêa geral constante da acta inclusa em cópia, na qual foi approvedo o parecer do conselho fiscal que propunha tal providencia, requer a V. Ex. que sejam citados os accionistas constantes da lista inclusa que faz parte integrante desta petição, por editaes publicados por 10 vezes durante um mez em dous jornaes de maior circulação, para dentro do mesmo prazo de um mez effectuarem as entradas a que estão obrigados, sob pena de não o fazendo serem as respectivas acções vendidas em publico leilão. A citação do dia, por conta e risco dos seus*

donos. Assim, pois, requer a V. Ex. que seja esta distribuída a um dos mesmos juizes desta camara para que distribuída ao escrivão competente e autoada, extraiem-se os editaes Seguindo-se os termos legais e o processado seguido por praxe deste juizo tudo para os fins expostos acima. Pede deferimento. E. R. M. — Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1895. — O advogado, *J. C. de Souza Bandeira*, estava sellado. Em tempo declarou a supplicante que o valor da presente causa é de 19:080\$000. Era ut supra. *J. C. de Souza Bandeira*. Com quatro documentos. — Despachou o Sr. Barreto Santos, Rio, 8 de agosto de 1895, *Pilanga*. — Despacho D. A. sim. Rio, 9 de agosto de 1895. — *Barreto Dantas*, Distribuição D. a Leite. — Em 9 de agosto de 1895. *J. Conceição*. Depondo que se via a lista do teor seguinte: Hypodromo Nacional accionistas em atrazo: Francisco de Paula Bullhões Sayão, 64 acções, 2ª a 10 entradas, 11:520\$000; Francisco Ferreira de Albuquerque, 9 acções, idem idem 1:620\$000 Antonio Winter; 6 acções, idem idem, 1:080\$000; Eduardo Mendes Limoeiro, 3, acções, idem idem, 540\$000; John Peack, 3 acções, idem idem, 540\$; Valerio Corrêa Netto Filho, 3 acções, idem idem, 540\$; Manoel Vianna, 1 acção, idem idem, 180\$, herdeiros de José Antonio da Fonseca, 1 acção, idem idem, 180\$000; José da Silva Rego, 2 acções, 3ª a 10 entradas 320\$000; Fernandes Marques da Costa, 1 acção, idem idem, 160\$; Henrique de Albuquerque Diniz, 1 acção, 4ª e 10 entradas, 140\$; João Athayde, 1 acção, idem idem, 140\$; Joaquim Guimarães, 1 acção, idem idem, 140\$; Manoel Fernandes Ribeiro, 1 acção, idem idem, 140\$; Herdeiros de Bernardo Velloso Tavares, 3 acções, 5ª a 10 entradas, 360\$; José Julio Pereira da Silva, 3 acções, 5ª a 10 entradas, 360\$; Josino Felix de Mattos, 1 acção, idem idem, 120; Franklin Hermogenes Dutra 3 acções, 6ª a 10 entradas, 300\$; Alberto Hechisker, 1 acção, 7ª a 10 entradas, 80\$; Antonio de Souza Barberião, 1 idem idem, 80\$; total 112 acções na importância de 19.080\$000. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são notificados os accionistas da Sociedade Anonyma Hypodromo Nacional para dentro do prazo de 30 dias fazerem as entradas correspondentes a suas acções, pena de serem vendidas para pagamento de seus debitos, por conta e risco de seus possuidores. E para constar se passou o presente e mais tres de igual teor para serem publicidos pela imprensa e affixados pelo porteiro no logar do costume, pelo que de assim haver cumprido lavrará a competente certidão para se juntar aos autos com o tratado deste. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de agosto de 1895. — *Joaquim de Oliveira Drumond*. — *Manoel Brandão Dantas*.

12ª Pretoria

Com o prazo de 20 dias para citação de réos ausentes.

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz de direito e 2º pretor, etc.

Faço saber que correm por este juizo, cartorio do escrivão Lima Torres, que este subcrevo, uns autos crimes em que é a justiça autora e réos Gregorio Henrique Machado e Pedro Bozzolani, incursos no art. 330, § 3º, do Código Penal e sendo pelo official de justiça certificado que os mesmos réos não são encontrados, mandei intimal-os por edital com o prazo de 20 dias para se virem processar e julgar na sessão da junta correccional que terá logar no dia 18 de setembro do corrente anno, as 12 horas do dia, soo pena de revelia e na forma do art. 62 B, do decreto n. 1.030 de 14 de novembro de 1890, e sob pena de revelia. Pelo que chamo, cito e requeiro aos ditos réos para nesse dia se acharem na sala deste juizo, á rua Dr. Dias da Cruz n. 7 (Estação do Meyer), para o referido fim e sob a pena cominada. Dado e passado nesta Capital Federal aos 28 de agosto de 1895. E eu. *Manoel Gonçalves de Lima Torres*. — *Bellarmino da Gama e Souza*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	10 25/32	10 5/8
» Pariz.....	885	900
» Hamburgo....	1.089	1.114
» Italia.....	—	856
» Portugal.....	—	402
» Nova York..	—	4.687
Soberanos.....	—	22\$550

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do emprestimo nacional de 1895, port.....	945\$000
Ditas idem, nom.....	952\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:515\$000
Ditas geraes de 1:000\$ de 5 %	930\$000
Ditas convert. de 1:000\$000, de 4 %.....	1:250\$000

Bancos

Banco do Commercio, 40 %....	824500
Dito da Republica do Brazil integ.....	158\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	224\$000

Companhias

Comp. F. C. de S. Christovão..	151\$500
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 100\$, 4 %.....	19\$000

Debentures

Dels. da E. de Ferro Leopoldina, 6 1/2 %.....	12\$500
Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1895. — <i>J. Claudio da Silva</i> , syndico.	

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:350\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.)....	1:515\$000
Ditas idem de 1889 (nom.)....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port.)....	945\$000
Ditas idem de 1895 (nom.)....	952\$000
Ditas de 10 % idem de 1895....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:250\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %....	1:250\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	980\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %....	981\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	505\$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	960\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	330\$000

Rio, 27 de agosto de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

O corretor Francisco Goursand de Araujo, communicou que por ordem do respectivo juiz, fica transferida, para quando se annunciar, a vocada por alvará a que tinha de proceder hoje em bolsa, de 19.735 acções do Banco União Agricola do Brazil e Credito Real.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

Café

Lavado.....	14\$980	16\$341
Superior.....	Não ha	
1ª boa.....	15\$116	15\$660
1ª regular.....	14\$435	16\$341
1ª ordinaria.....	13\$754	16\$341
2ª boa.....	13\$073	14\$639
2ª ordinaria.....	10\$553	13\$618

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Frontões Nacionais

ACTA DA A-SEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 14 DE AGOSTO DE 1895

Aos 14 dias do mez de agosto de 1895, reunidos 16 accionistas da Companhia Frontões Nacionais no escriptorio da mesma companhia, á rua da Quitanda n. 49, 2º andar, representando 3.444 acções, o Sr. presidente da companhia declara ser esta a segunda reunião visto não ter comparecido numero legal para a primeira como se vê dos annuncios publicados no *Jornal do Commercio*, convida para presidir esta assembléa o Sr. Gaspar Teixeira de Carvalho que aceitar do chama para secretarios o Sr. José Mourão e Annibal da Rocha Nogueira, que tomam assento.

O Sr. presidente da assembléa declara aberta a sessão visto o livro de presença accusar mais de dous terços do capital social e manda proceder á leitura da acta da assembléa realisada a 11 de julho do corrente anno, que é unanimemente approvada pela assembléa.

Tratando-se das contas do primeiro semestre do anno corrente, um dos motivos desta reunião, o Sr. presidente manda ler o balancete e o parecer do conselho fiscal sobre as mesmas e que á do seguinte teor: Aos 23 de julho de 1895, reunidos os membros do conselho fiscal da Companhia Frontões Nacionais no escriptorio da mesma, á rua da Quitanda n. 49, 2º andar, tendo examinado os livros e documentos das contas do primeiro semestre do anno corrente, foram todos de parecer que fossem as mesmas approvadas pelo que lavram a presente acta que todos assignaram. — *Dr. João de Carvalho Leite*. — *Dr. J. X. Pereira da Cunha*. — *Pedro Borges Leitão*.

Tomaram a palavra os Srs. Luiz Galvez e J. Sarmento sobre o balancete, respondendo os Srs. membros presentes do conselho fiscal, que fizeram ver á assembléa a veracidade das contas e deram explicações minuciosas sobre as mesmas e modo de proceder da directoria.

Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente põe a votos o balancete e o parecer do conselho fiscal que foram unanimemente approvados, tendo-se retirado da sala a directoria e o conselho fiscal.

Passando á segunda parte, eleição da directoria, o Sr. presidente suspende a sessão para que os Srs. accionistas organisem suas chapas.

Reaberta, são convidados para escrutadores o Dr. Manoel Leite e J. Sarmento, que procedenda á leitura e contagem das cédulas apuraram o seguinte resultado:

Para presidente, Carlos Vianna Bandeira, 2.393 votos; para thesoureiro, Carlos Domingos de Souza Caldas, 3.393 votos; obtendo o Sr. major Carlos N. de Aguiar 51 votos para presidente e o Sr. J. Sarmento 51 votos para thesoureiro.

O Sr. presidente declara eleitos os dous primeiros.

O Sr. Luiz Galvez pede um voto de louvor á directoria demissionaria o que é approvado pela assembléa, e o Sr. Dr. Manoel Leite um voto de agradecimento á mesa pela direcção dos trabalhos e assentimento da assembléa para que a mesma assigne a presente acta o que foi tudo approvado.

O Sr. presidente encerra a sessão por nada mais haver a tratar. E eu, 1º secretario, lavro a presente que assigno com os demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1895. — *Gaspar Teixeira de Carvalho*, presidente. — *José Mourão*, 1º secretario. — *Annibal da Rocha Nogueira*, 2º secretario.